EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2021

REGISTRO DE PREÇOS para a *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"*

O Prefeito Municipal de Matão, Sr. Aparecido Ferrari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM",*** para a Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.

DATA: 09 de setembro de 2021.

HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

INÍCIO DO PREGÃO: 09h00min.

O licitante deve usar dois envelopes distintos, fechados e com a seguinte descrição:

À
Prefeitura Municipal de Matão
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021
Envelope n.º 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**
RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):

À
Prefeitura Municipal de Matão
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021
Envelope n.º 02 – **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL (se já não estiver impressa):

Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – MODELO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA.

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A Prefeitura Municipal de Matão reserva-se no direito de solicitar esta declaração, tendo em vista a não regulamentação do ar. 16, inc. I da Lei Municipal nº 4.953, de 22 de dezembro de 2015.

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO.

ANEXO VII – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL.

NOTA: AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II E NO ANEXO V, DEVERÃO SER APRESENTADAS FORA DOS ENVELOPES N.º 01 E N.º 02, DEVENDO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

O Edital poderá ser consultado e retirado por qualquer interessado no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br. O aviso do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal de Grande Circulação (DCI), no Oficial de Matão – Jornal A Comarca e no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br. Os demais trâmites poderão ser acompanhados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Oficial de Matão – Jornal A Comarca e no endereço eletrônico www.matao.sp.gov.br.

I – DO OBJETO:

1.1 – O objeto deste PREGÃO é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"*****,** para a Prefeitura Municipal de Matão, conforme o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, constante no presente Edital.

1.2 – Fica desde já consignado que qualquer marca eventualmente especificada no termo de referência, trata-se tão somente da referência de qualidade que se pretende com a aquisição.

1.3 – A opção pela modalidade presencial se justifica pela celeridade da contratação e porque a administração está envidando todos os esforços no sentido de também realizar o processo na forma eletrônica, tão logo possua toda infraestrutura necessária para esse procedimento.

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Os recursos financeiros para as despesas com a execução da presente aquisição serão atendidos pela dotação do orçamento vigente.

III – DA LEGISLAÇÃO:

3.1 – Este PREGÃO é regulamentado pelos seguintes dispositivos legais:

1 – Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

2 – Lei Orgânica do Município de Matão;

3 – Decreto Municipal n.º 4.274, de 08 de dezembro de 2005;

4 – Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014;

5 – Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

6 – Lei Municipal n.º 4.953, de 22 de dezembro de 2015.

7 – Decreto n.º 5.117, de 14 de janeiro de 2019

8 – Portaria n.º 14.690, de 22 de abril de 2021.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: 1. se encontrarem sob o regime falimentar; 2. empresas estrangeiras que não funcionem no País; 3. aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matão; 4. aquelas das quais participe servidor público municipal de Matão; 5. consórcios de empresas; 6. Cooperativas; e 7. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/06 (este subitem é aplicável somente para as licitantes que ofertarem proposta para a cota reservada de 25%).

V – DO CREDENCIAMENTO:

5.1 – O representante da empresa proponente deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, identificar-se exibindo, no original, Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia.

5.2 – O credenciamento será efetuado por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, dando poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, acompanhado de documento, via original ou cópia devidamente autenticada, comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a capacidade poderá ser comprovada pela apresentação do respectivo Estatuto ou Contrato Social, ou outro instrumento equivalente devidamente registrado na Junta Comercial

ou, tratando-se de sociedades simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

5.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

5.4 – A Administração informa que as pregoantes que não se fizerem representar por pessoa devidamente acreditada poderão encaminhar os envelopes 01- Proposta e 02- Habilitação Jurídica pessoalmente ou via correios, sabendo desde já que o não comparecimento pessoal na Sessão do presente certame gera expressa renúncia ao direito de renovação dos lances e abdicação do direito de eventualmente recorrer da decisão tomada, uma vez que no caso do Pregão (art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021), deve ser manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso.

5.5 – No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

5.6 – O prazo previsto acima poderá ser reduzido caso, comprovadamente, todos os participantes já tenham se apresentado para o credenciamento. Estando todas as licitantes representadas por credenciados e, por decisão do Pregoeiro, poderá ser iniciado o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, dando-se por encerrado o credenciamento.

VI – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1 – A sessão para abertura dos envelopes 01 e 02, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação respectivamente, recebidos no momento do credenciamento das licitantes, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e legislações pertinentes, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

6.2 – O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, avaliando sua aceitabilidade e conformidade com o Edital e, em seguida, comunicará o resultado da análise das propostas.

VII – DO VALOR ESTIMADO E DO PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1 – O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 6.121.110,06 (seis milhões, cento e vinte e um mil, cento e dez reais e seis centavos).** A planilha de composição de preços unitários encontra-se disponível nos autos do processo licitatório.

7.2 – O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado desde que exista economicidade para a administração.

7.3 – Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período.

VIII – DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01):

8.1 – As propostas deverão ser apresentadas em impresso conforme o **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**, em envelopes fechados, rubricadas e assinadas, manuscritas, datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade.

8.2 – A empresa deverá apresentar juntamente ao **ENVELOPE DE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL:**

8.2.1 – Especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido.

8.2.2 – O preço cotado deverá ser apresentado de forma unitária (preço unitário por item, acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante), com aproximação de, no máximo, três casas decimais, por item, com indicação das unidades citadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Na proposta deverá vir expresso e destacado: o preço unitário por item.

8.3 – Condições de pagamento: **10 (dez) dias** após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, após conferência do material pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

8.3.1 – Ultrapassado o prazo limite de pagamento e não havendo liquidação do débito, a Prefeitura estará sujeita ao pagamento do percentual equivalente à variação registrada no INPC/IBGE "pro-rata dia", no período compreendido entre a data do vencimento e o efetivo pagamento. Eventuais compensações financeiras serão processadas por ocasião do faturamento seguinte.

8.4 – Prazo de entrega dos produtos **até 05 (cinco) dias corridos** a contar do recebimento pela Detentora / Contratada do contrato (conforme **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO)**. As entregas ocorrerão conforme as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

8.4.1 – Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura Municipal de Matão e por meio da formalização de Contrato, podendo ocorrer quinzenal ou mensalmente;

8.4.2 – A entrega dos produtos deverá ser efetuada no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, sito à **Rua José Bonifácio, n.º 786 – Centro – Matão – SP,** conforme as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

8.4.3 – A fiscalização dos produtos será efetuada pelo Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão, no ato do seu recebimento

8.5 – Caberá à Detentora/Contratada: Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital; responder por quaisquer danos causados A Prefeitura Municipal de Matão ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto.

8.6 – O valor da presente contratação está estimado conforme pesquisa de preço de mercado constante dos autos, ficando desde já aberta à vista do processo às interessadas.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1 – Para cada item do objeto licitado serão selecionadas pelo Pregoeiro as propostas de **MENOR PREÇO POR ITEM,** licitado e as demais com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as 03 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.

9.1.1 – Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertarem lance verbal caberá ao Pregoeiro, analisando as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame, desde que os preços estejam de conformidade com os praticados no mercado.

9.2 – Ato contínuo, às licitantes selecionadas nos termos do item 9.1 será dada oportunidade para nova disputa, sendo que o pregoeiro as convidará individualmente para, na ordem decrescente dos preços ofertados, formular sucessivos lances verbais, de valores distintos e decrescentes.

9.2.1 – Se os preços ofertados por duas ou mais licitantes forem idênticos, a ordem para oferta de lances será decidida por sorteio, facultando-se à licitante vencedora do sorteio escolher sua posição em relação às demais proponentes empatadas.

9.2.2 – Nas propostas das microempresas ou empresas de pequeno porte, credenciadas, serão consideradas empatadas quando o valor for igual ou superior a 5% (cinco por centos) das demais propostas. E no caso permanecer o empate, será realizado sorteio entre as mesmas.

9.2.3 – **Os lances poderão ser ofertados de forma livre** por todos os licitantes, não havendo limite mínimo.

9.2.4 – A licitante que não apresentar lance verbal quando convidada pelo Pregoeiro fica excluída das rodadas posteriores de oferta de lance, valendo o último lance registrado, para efeito de classificação de sua proposta ao final da etapa competitiva.

9.3 – Este subitem é aplicável para as propostas apresentadas quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.1 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3.3 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item acima, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos 9.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 9.3.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.5 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.4 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades legais.

9.5 – Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.6 – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.6.1 – O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com os preços praticados pelo mercado coerentes com o fornecimento do objeto ora licitado.

9.7 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

9.7.1 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ilegíveis, ou
b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.7.1.1 – Considera-se insanável a não apresentação de qualquer documento exigido nesse Edital (Cláusula X – Habilitação).

9.7.2 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada.

9.7.3 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.8 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item (ou os itens) objetos deste certame.

9.9 – Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

9.10 – Nas situações previstas nos itens 9.6. e 9.9., o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.11 – Desta reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

X – DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

10.1 – Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual e fechado, conforme relação a seguir:

10.1.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.1.2 – Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (através das certidões negativas de débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são **conjuntas),** ou seja, são fornecidas em **um só documento**, por força do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005), **Estadual** (pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado) e **Municipal** (Certidão Negativa de débitos referentes a tributos mobiliários expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da Licitante) do domicílio ou sede do licitante;

10.1.2.1 – Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

10.1.3 – Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

10.1.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.

10.1.5 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.6 – Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.1.6.1 – Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

10.1.7 – Cópia do Alvará de Funcionamento do local da sede da empresa;

10.1.8 – As licitantes ainda deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração da empresa de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública e

b) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.2 – As microempresas e empresa de pequeno porte deverão apresentar todas as documentações exigidas acima.

10.2.1 – A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista elencadas, somente serão exigidas para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação desses documentos, ainda, que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação (Ex. apresentação de certidão positiva);

10.2.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente tiver suas amostras APROVADAS, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do debito e emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

10.2.3 – A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultado a administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

10.3 – Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos

documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de um ou mais lotes, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

10.4 – Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para a entrega dos envelopes; aqueles que não tiverem validade expressa nos próprios impressos, deverão ser emitidos até 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.

10.5 – Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.6 – Os documentos acima mencionados, poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (mediante a apresentação do original), ou publicação em órgão da imprensa oficial. Relativamente Ao Cartão do CNPJ e as CND do INSS, FGTS e CNDT emitidos via Internet, serão obedecidas às normas vigentes e aplicáveis.

10.7 – Não serão aceitos nenhum tipo de protocolo referente às certidões elencadas acima. Serão aceitas como prova de regularidade certidões positivas, com efeito, de negativas.

10.8 – Os envelopes que não forem abertos ficarão à disposição dos participantes para a retirada no período de 30 (trinta) dias. Passados os 30 (trinta) dias os mesmos serão destruídos pelo Departamento de Compras e Licitações.

XI – DA ADJUDICAÇÃO:

11.1 – Constatado o atendimento de todas as exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.3 – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

XII – DA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

12.1 – **Encerrada a Sessão Pública e conhecido o vencedor do certame, abrir-se-á prazo de 03 (três) dias úteis para a entrega das AMOSTRAS dos produtos no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Matão, que deverão ser em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,**

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP
16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br

com a proposta da empresa, acondicionadas em embalagem original idêntica à que será entregue posteriormente, contendo sua identificação através de etiqueta contendo o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021, AMOSTRA DO ITEM N.º --------, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA.

12.2 – As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Saúde, onde verificará as especificações solicitadas no edital, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame.

12.3 – Para as amostras rejeitadas, o item será desclassificado e chamado o segundo e sucessivos colocados para análise da Documentação de Habilitação e avaliação das amostras, visando à obtenção do objeto em questão.

12.4 – A Secretaria Municipal de Saúde apresentará à Pregoeira o relatório de entrega e análise das amostras com Laudo contendo a aprovação/reprovação do(s) produto(s) para fins de encaminhamento do processo para a adjudicação e homologação à licitante vencedora.

12.5 – O acompanhamento da avaliação será público e facultado às licitantes que manifestarem expressamente sua intenção em participar.

XIII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

13.1 – Os Questionamentos ao Edital do pregão serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, por meio de e-mail (compras@matao.sp.gov.br) do Departamento de Compras e Licitações e deverá conter a razão social da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para resposta.

13.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre os questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, somente no Protocolo Municipal.

13.2.1 – Caberá ao Chefe do Poder executivo decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2.2 – Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 4.274 de 08 de dezembro de 2005.

13.3 – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em ata, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

13.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

13.5 – Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

13.6 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 – Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.8 – A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação, de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal n.º 4.274 de 08 de dezembro de 2005.

13.9 – Não serão admitidas a impugnação ao Edital ou a apresentação das razões de recursos por meio de fax ou e-mail.

13.10 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matão, cujo endereço consta do preâmbulo e no rodapé deste Edital.

XIV – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA:

14.1 – Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Matão e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.2 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, podendo ser prorrogado desde que exista economicidade para a administração.

14.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.4.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP
16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br

XV – DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS:

15.1 – Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para no prazo de até 03 (três) dias corridos, a partir da convocação, assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório.

15.1.1 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.2 – A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade. A publicação será em jornal oficial e no site da Prefeitura **www.matao.sp.gov.br,** ficando disponibilizados durante toda o período de vigência.

15.2.1 – A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.3 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.4 – A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

XVI – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

16.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

16.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.2.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.2.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.3.1 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

16.4.1 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

16.6 – Não será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidades não participantes.

XVII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO:

17.1 – Prazo de entrega dos produtos **até 05 (cinco) dias corridos** a contar do recebimento pela Detentora / Contratada do contrato (conforme **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO)**. As entregas ocorrerão conforme as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

17.1.1 – Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura Municipal de Matão, por meio da formalização de Contrato (conforme **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO),** podendo ocorrer quinzenal ou mensalmente.

17.1.2 – A fiscalização dos produtos será efetuada pelo Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão, no ato do seu recebimento

17.1.3 – A entrega dos produtos deverá ser efetuada no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, sito à **Rua José Bonifácio, n.º 786 – Centro – Matão – SP,** conforme as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

17.1.4 – Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Código de Defesa do Consumidor;

17.1.5 – Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar **NA PROPOSTA** o número do banco, da agência e conta bancária.

17.1.6 – Para o pagamento a contratada deverá apresentar NFe (Nota Fiscal Eletrônica) nos termos da lei.

17.2 – Condições de pagamento: **10 (dez) dias** após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, após o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde receber os produtos.

17.3 – O licitante que deixar de descumprir os termos do contrato (conforme **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO),** será responsabilizado administrativamente conforme disposto nos Art. 155 a 156 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

XVIII – DAS PENALIDADES:

18.1 – O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 – O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

18.3 – As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

18.4 – As multas serão aplicadas em percentuais e valores que levarão em conta os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade, tendo como parâmetro a verificação do caso concreto e do efetivo prejuízo causado pela Contratada.

18.5 – Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

18.6 – Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 4.274 de 08 de dezembro de 2.005.

18.7 – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

18.8 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 – As normas disciplinadoras deste Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 – É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.3 – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.4 – A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização aos licitantes.

19.5 – A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

XX – DO FORO:

20.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Matão, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

Matão, 19 de agosto de 2021.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14.133/2021)

1) Da natureza do objeto, prazos e quantitativos

01.01 Trata-se da contratação de empresas especializadas através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nos termos dos artigos 82, 83 e 84 da Lei Federal 14.133/21, para fornecimento de **Material de Enfermagem e Insumos** para atendimento dos munícipes na **Rede de Atenção Básica** do Município.

01.02 O prazo da **Ata de Registro de Preços** será de 1 (um) ano contado da data de Assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/21.

01.03 Para fins de **Ata de Registro de Preços,** as especificações e quantitativos estimados estão assim relacionados:

REGISTRO DE PREÇOS para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"***, para a Prefeitura Municipal de Matão.						
Item	**Qtde. Cotas**			**Unid**	**Descrição**	
	COTA 75% 1.(...)	**COTA 25% 2.(...)**	**TOTAL COTAS**			
1.1 e 2.1	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 2.0 mm SEM BALÃO:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.2 e 2.2	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 2.5mm SEM BALÃO:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.3 e 2.3	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 4.0mm SEM BALÃO:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-

						pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.4 e 2.4	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 4.5 mm COM BALÃO:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.5 e 2.5	90	30	120	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 5	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.6 e 2.6	360	120	480	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 5,5	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.7 e 2.7	375	125	500	Unidades	Sonda endotraqueal 6.0 mm COM BALÃO:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.8 e 2.8	375	125	500	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 6.5 mm:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.9 e 2.9	225	75	300	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 7.0 mm:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material

						atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.10 e 2.10	225	75	300	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 7.5 mm:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.11 e 2.11	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 8 –	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.12 e 2.12	450	150	600	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 8.5 mm:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.13 e 2.13	450	150	600	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 9.0 mm:	Características Técnicas: Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Material: Fabricado com material atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno); Tubo em PVC; Manguito em PVC elástico; Conector em polipropileno; Válvula ABS com mola inoxidável.
1.14 e 2.14	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 2.5:	Máscara laríngea descartável para uso supraglótico e acesso de vias aéreas. Permite a ventilação sem vazamentos manual e mecânica. Contém uma via para passagem de sonda gástrica. Com angulação anatômica de 135° e protetor anti-mordeduras. Cuff de vedação reforçado e anatômico. Possui barras que proteção contra obstrução acidental da epiglote. Com válvula one way para insuflação de balão e verificação da pressão. Conector 15 mm padrão. Indicado para viabilizar e manter o controle das vias aéreas do aparelho respiratório durante procedimentos de rotina, anestésicos de emergência, e para assegurar a permeabilidade imediata das vias aéreas em situações conhecidas

						ou inesperadas de vias aéreas difíceis. Adequado para procedimentos de cirurgia eletiva onde a intubação traqueal não é necessária.
1.15 e 2.15	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 3.0:	Máscara laríngea descartável para uso supraglótico e acesso de vias aéreas. Permite a ventilação sem vazamentos manual e mecânica. Contém uma via para passagem de sonda gástrica. Com angulação anatômica de 135° e protetor anti-mordeduras. Cuff de vedação reforçado e anatômico. Possui barras que proteção contra obstrução acidental da epiglote. Com válvula one way para insuflação de balão e verificação da pressão. Conector 15 mm padrão. Indicado para viabilizar e manter o controle das vias aéreas do aparelho respiratório durante procedimentos de rotina, anestésicos de emergência, e para assegurar a permeabilidade imediata das vias aéreas em situações conhecidas ou inesperadas de vias aéreas difíceis. Adequado para procedimentos de cirurgia eletiva onde a intubação traqueal não é necessária.
1.16 e 2.16	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 1.0:	Máscara laríngea descartável para uso supraglótico e acesso de vias aéreas. Permite a ventilação sem vazamentos manual e mecânica. Contém uma via para passagem de sonda gástrica. Com angulação anatômica de 135° e protetor anti-mordeduras. Cuff de vedação reforçado e anatômico. Possui barras que proteção contra obstrução acidental da epiglote. Com válvula one way para insuflação de balão e verificação da pressão. Conector 15 mm padrão. Indicado para viabilizar e manter o controle das vias aéreas do aparelho respiratório durante procedimentos de rotina, anestésicos de emergência, e para assegurar a permeabilidade imediata das vias aéreas em situações conhecidas ou inesperadas de vias aéreas difíceis. Adequado para procedimentos de cirurgia eletiva onde a intubação traqueal não é necessária.
1.17 e 2.17	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 1.1/2:	Máscara laríngea descartável para uso supraglótico e acesso de vias aéreas. Permite a ventilação sem vazamentos manual e mecânica. Contém uma via para passagem de sonda gástrica. Com angulação anatômica de 135° e protetor anti-mordeduras. Cuff de vedação reforçado e anatômico. Possui barras que proteção contra obstrução acidental da epiglote. Com válvula one way para insuflação de balão e verificação da pressão. Conector 15 mm padrão. Indicado para viabilizar e manter o controle das vias aéreas do aparelho respiratório durante procedimentos de rotina, anestésicos de emergência, e para assegurar a permeabilidade imediata das vias aéreas em situações conhecidas ou inesperadas de vias aéreas difíceis. Adequado para procedimentos de cirurgia eletiva onde a intubação traqueal não é necessária.
1.18 e 2.18	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 2.0:	Máscara laríngea descartável para uso supraglótico e acesso de vias aéreas. Permite a ventilação sem vazamentos manual e mecânica. Contém uma via para passagem de sonda gástrica. Com angulação anatômica de 135° e protetor anti-mordeduras. Cuff de vedação reforçado e anatômico. Possui barras que proteção contra obstrução acidental da epiglote. Com válvula one way para insuflação de balão e verificação da pressão. Conector 15 mm padrão. Indicado para viabilizar e manter o controle das vias aéreas do aparelho respiratório durante procedimentos de rotina, anestésicos de

						emergência, e para assegurar a permeabilidade imediata das vias aéreas em situações conhecidas ou inesperadas de vias aéreas difíceis. Adequado para procedimentos de cirurgia eletiva onde a intubação traqueal não é necessária.
1.19 e 2.19	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n.º 4 –	Máscara laríngea descartável para uso supraglótico e acesso de vias aéreas. Permite a ventilação sem vazamentos manual e mecânica. Contém uma via para passagem de sonda gástrica. Com angulação anatômica de 135° e protetor anti-mordeduras. Cuff de vedação reforçado e anatômico. Possui barras que proteção contra obstrução acidental da epiglote. Com válvula one way para insuflação de balão e verificação da pressão. Conector 15 mm padrão. Indicado para viabilizar e manter o controle das vias aéreas do aparelho respiratório durante procedimentos de rotina, anestésicos de emergência, e para assegurar a permeabilidade imediata das vias aéreas em situações conhecidas ou inesperadas de vias aéreas difíceis. Adequado para procedimentos de cirurgia eletiva onde a intubação traqueal não é necessária.
1.20 e 2.20	488	162	650	Unidades	Sonda nasogástrica n. 06:	Sonda Nasogástrica Longa: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalada em P.G.C.
1.21 e 2.21	488	162	650	Unidades	Sonda nasogástrica n. 10:	Sonda Nasogástrica Longa: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalada em P.G.C.
1.22 e 2.22	225	75	300	Unidades	Sonda nasogástrica n. 12:	Sonda Nasogástrica Longa: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalada em P.G.C.
1.23 e 2.23	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 14:	Sonda Nasogástrica Longa: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalada em P.G.C.
1.24 e 2.24	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 18:	Sonda Nasogástrica Longa: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalada em P.G.C.
1.25 e 2.25	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 20:	Sonda Nasogástrica Longa: confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, embalada em P.G.C.
1.26 e 2.26	375	125	500	Unidades	Polifix: Equipo 2 vias Polifix Multívias com Clamp c/20 unidades Os Equipo Multívias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).	Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Características Gerais: - Extensão dupla em PVC cristal; - Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável; - Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa:10252420050 A conexão distal para dispositivo de acesso venoso no paciente pode ser luer slip ou luer lock. • Estéril-Esterilizado a Óxido de Etileno • Fabricado em PVC flexível • Tubo de 18 cm • Conector tipo Luer Slip universal • Pinça Rolete e Corta Fluxo • Câmara gotejadora flexível • Atóxico e Apirogênico

1.27 e 2.27	645	215	860	Unidades	Cateter P / Oxigênio Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un. - adulto: Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un.	Cateter TIPO ÓCULOS Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Composição básica: Compõe-se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar.
1.28 e 2.28	420	140	560	Unidades	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos infantil: Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un.	Cateter TIPO ÓCULOS Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Composição básica: Compõe-se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar.
1.29 e 2.29	173	57	230	Unidades	Máscara de alta concentração – adulto:	Máscara de não reinalação com reservatório, acompanhada de extensão de 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Utilizada em procedimentos de ventilação espontânea, unidades de terapia intensiva, leitos e ambulatórios.
1.30 e 2.30	98	32	130	Unidades	Máscara de alta concentração – infantil:	Máscara de não reinalação com reservatório, acompanhada de extensão de 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado permitindo o escape do gás exalado. Utilizada em procedimentos de ventilação espontânea, unidades de terapia intensiva, leitos e ambulatórios.
1.31 e 2.31	1500	500	2000	Unidades	Máscara N95:	Máscara N95 PFF2 A Máscara N95 PFF2 é indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes seu limite de tolerância; Possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça; Fácil manuseio e colocação; Confortável; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Clipe de material flexível sem memória; Elástico ajustável preso às presilhas; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Não utilizar a máscara, caso não conheça a concentração dos agentes do ambiente; -Verificar a estanqueidade da máscara antes da utilização; -O usuário deve descartar a PFF2 quando observar a presença de sujidade, queda do clip, quando o estirante não tiver mais elasticidade e dificuldade respiratória; -O ar ambiente deverá ter ao menos 18% de oxigênio; -Não modificar a máscara; -Armazenar sempre a embalagem original, em lugar sem umidade, em temperatura ambiente; -Descarte o respirador ao identificar odores desagradáveis internos e/ou externos; -Descartar ao final de cada turno de trabalho; -A utilização deve ser feita após o treinamento do usuário; -Sem válvulas; -Embalado individualmente; -Contém 1 unidade; -Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. (Hipoalérgica e Atóxica) com registro

						na ANVISA.
1.32 e 2.32	750	250	1000	Caixas	Máscara cirúrgica descartável com elástico. Caixa contendo 100 unidades cada.	Proteção tripla (03 CAMADAS). Clipe nasal para melhor ajuste ao nariz e vedação; Pregas horizontais que se moldam ao rosto (Hipoalérgica e Atóxica) com registro na ANVISA.
1.33 e 2.33	375	125	500	Unidades	Manta térmica:	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 m Cobertor térmico aluminizado utilizado para manutenção do calor corpóreo na prevenção do estado de choque ou queimaduras. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio com espessura de 25 a 20 micras.
1.34 e 2.34	75	25	100	Unidades	Protetor de evisceração 1,20 x 0,90 cm:	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 1,2 m x 0,90 m Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente.
1.35 e 2.35	75	25	100	Unidades	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 45x45cm:	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 45x45cm Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente.
1.36 e 2.36	2250	750	3000	Unidades	Avental descartável:	Avental descartável em falso tecido (100% polipropileno), não estéril, gramatura 50, comprimento mínimo 1,20 cm, acabamento em overloque, com manga longa, punho elástico ou malha sanfonada decote com viés, um par de tiras na cintura e no pescoço, embalado em material que garanta a integridade do produto.
1.37 e 2.37	150	50	200	Unidades	Lençol descartável com elástico:	Fabricado com não tecido 100% polipropileno (TNT) cor branca. Pacote com 10 unidades. Tamanhos 2,10x0,90m com elástico e meia volta.
1.38 e 2.38	45	15	60	Unidades	Kit traqueostomia com balão n. 7.0:	Tubo Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.
1.39 e 2.39	45	15	60	Unidades	Kit traqueostomia com balão n. 7,5:	Tubo Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril.
1.40 e 2.40	38	12	50	Caixas	Coletor de Material Perfuro Cortante 3 litros - CX com 10 un.	Fabricado em papelão ondulado; - Trava de segurança; - Disponível apenas na cor Amarela; - Descartável e de uso único. O KIT É CONSTITUÍDO DE: Sacola plástica amarela; Fundo rígido; Cinta lateral; Bandeja interna; Coletor em papelão amarelo com trava de segurança.
1.41 e 2.41	4	1	5	Unidades	Suporte Para Coletor de Material Perfuro Cortante 3litros:	Composição: Fabricado em Arame BTC. Cor Branca. Isento de Registro na ANVISA. Pés de borracha (ventosa). Itens inclusos:02 Parafusos; 02 Buchas.
1.42 e 2.42	375	125	500	Unidades	Eletrodos adulto:	Eletrodo descartável utilizado em UTI, Testes Ergométricos, Monitorização Cardíaca, Gravação

					Embalagem com 50 unidades.	de Holter. Composto de gel sólido, espuma, adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contra botão de AgCl.
1.43 e 2.43	75	25	100	Unidades	Eletrodos neonatal: Embalagem com 50 unidades.	Eletrodo descartável utilizado em UTI, Testes Ergométricos, Monitorização Cardíaca, Gravação de Holter. Composto de gel sólido, espuma, adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contra botão de AgCl.
1.44 e 2.44	75	25	100	Unidades	Eletrodos infantil: Embalagem com 50 unidades.	Eletrodo descartável utilizado em UTI, Testes Ergométricos, Monitorização Cardíaca, Gravação de Holter. Composto de gel sólido, espuma, adesivo hipoalergênico, botão de aço inoxidável e contra botão de AgCl.
1.45 e 2.45	75	25	100	Unidades	Intracath pediátrico neonatal 22G 08 AZUL:	Intracath é um cateter venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial Vialon™, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. Conector Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semirígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso.
1.46 e 2.46	75	25	100	Unidades	Intracath pediátrico normal 19G 12 – VERDE:	Intracath é um cateter venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial Vialon™, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. Conector Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semirígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso.
1.47 e 2.47	75	25	100	Unidades	Intracath adulto normal 16G 12 – AMARELO:	Intracath é um cateter venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial Vialon™, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte

						para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. Conector Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semirígido, transparente, com tampa lacrada: Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso.
1.48 e 2.48	38	12	50	Unidades	Gel condutor frasco 300G:	O Gel Condutor tem como finalidade auxiliar na condução da corrente elétrica e ondas sônicas em todo e qualquer aparelho que necessite de um meio de contato. É indicado para procedimentos médicos, fisioterápicos e estéticos. Possui consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção. Sua cor facilita a visualização do gel na pele do paciente tanto em sua utilização quanto na remoção do gel.
1.49 e 2.49	15	5	20	Unidades	Esparadrapo 5 cm x 4,5 m:	Esparadrapo 5 cm x 4,5 m Somente para fixação de curativos sonda, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagem, etc.
1.50 e 2.50	12	3	15	Unidades	Transpore 10 cm x 4,5 m:	Transpore™ Fita Médica Transparente 10CM X 4,5M Uma fita plástica perfurada, livre de látex, hipoalergênicas, transparente que oferece forte adesão. A fita Transpore é fácil de cortar em tiras muito finas e é fácil de usar até com luvas
1.51 e 2.51	75	25	100	Caixas	Garrote (Latex-Free) Caixa com 25 un.:	Livre de látex, não talcado. Uso único. Destacável a cada 36 cm. Tamanho: 2,5 cm x 36 cm. Embalagem dispensadora. Apresentação: Caixa com rolo de 25 tiras.
1.52 e 2.52	38	12	50	Unidades	Kit parto:	Kit Parto de Emergência básico simples com estojo Possui todos os produtos necessários para realizar um parto em ambiente pré-hospitalar: luvas, avental, lençol descartável, bisturi, clamp umbilical, pulseira de identificação, etc. Os produtos são devidamente embalados com identificação dos itens que compõem o kit.
1.53 e 2.53	8	2	10	Unidades	Aparelho de Barbear Descartável:	Com sua cabeça móvel; 2 lâminas; Fita lubrificante; Com 2 Unidades.
1.54 e 2.54	375	125	500	Unidades	Atadura crepe 8 cm:	Ataduras de Crepom com composição que permita um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão mais uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 – ABNT e portaria 106/2003 –INMETRO.
1.55 e 2.55	375	125	500	Unidades	Atadura crepe 30 cm:	Ataduras de Crepom com composição que permita um perfeito enfaixamento e uma distribuição de compressão mais uniforme. O acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfiamento. Atadura de Crepom em conformidade com NBR 14056 – ABNT e portaria 106/2003 –INMETRO.
1.56 e 2.56	75	25	100	Caixas	Rolo papel lençol 50x50: Caixas com 10 unidades	Produzido com papel celulose virgem; -Rolos embalados individualmente; -Embalagem com data de fabricação, lote e validade; -Vantagem de ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado. - Cor: Branco; Não estéril; - Tam.: 50 cm x 50 m; - Registro no ANVISA: 80597120004; - Produto com validade.

1.57 e 2.57	2250	750	3000	Pacotes	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cmx7.5cm com 10 unidades:	Produzido com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Produto odonto-médico-hospitalar e indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Não contém filamentos radiopacos.
1.58 e 2.58	75	25	100	Unidades	Encosto de cabeça + head block adulto:	Confeccionado em material macio, impermeável e lavável; Utilizado em conjunto com prancha longa; Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro; Anatômico; Base com regulagem.
1.59 e 2.59	23	7	30	Unidades	Prancha longa para resgate:	Prancha longa de polietileno c/ 3 cintos Utilizada para a imobilização e transporte de pacientes. Confeccionada de polietileno. Cor padrão Amarela. Possui cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e pega de mão, suporta peso de até 200 kg.
1.60 e 2.60	38	12	50	Unidades	Cinto da maca macho e fêmea:	Parte curta com a fêmea – 420 mm; Parte longa com o macho – 1.250mm Cinto de segurança transversal 2 Pontas em Poliéster com tratamento em Resina, AntiParticulas e fácil de limpar. Produto com alta qualidade e resistência e testado e aprovado. Todos nossos cintos devem atender as Normas NBR-7337 e a CONTRAN 48/98.
1.61 e 2.61	38	12	50	kits	Kit cinto para prancha 03 unidades cada kit:	Detalhes Cinto para Imobilização em Prancha Modelo Longo com 3 Peças Jogo de cintos com 3 peças para imobilização e fixação em prancha de regaste, feitos em nylon resistente. Fecho modelo Tic-Tac de alta resistência e material especial para uso no Raio-X. Indicações Usado para exames, fixação e imobilização, resgates, emergências, imprevistos e para tábua ou prancha de resgate. Composição Cinto: Nylon Cor Preto, Amarelo e Vermelho. Tamanho Fita de poliamida: 0,50 mm – Cumprimento do cinto: 1,60 m.
1.62 e 2.62	113	37	150	Unidades	Tesoura romba de resgate inox:	Tesoura ponta romba para cortar as vestes da vítima a fim de identificar lesões ocultas que necessitem de um pronto atendimento. Tesoura especial para APH. Com lâminas pontas romba (própria para não ferir a vítima) e com corte liso. Tenha mais praticidade, disponível no tamanho de 18 cm.
1.63 e 2.63	188	62	250	Unidades	Colar cervical regulável – adulto:	Colar Cervical Perfit Ace ajustável Modelo: Adulto O Colar Ambu Perfit Ace é um colar cervical versátil e seguro. Com ajuste de altura e largura fornece uma imobilização cervical perfeita e a manutenção do alinhamento neutro da coluna durante o transporte do paciente.
1.64 e 2.64	113	37	150	Unidades	Colar cervical regulável – infantil:	Colar Cervical Perfit Ace ajustável Modelo: Adulto O Colar Ambu Perfit Ace é um colar cervical versátil e seguro. Com ajuste de altura e largura fornece uma imobilização cervical perfeita e a manutenção do alinhamento neutro da coluna durante o transporte do paciente.
1.65 e 2.65	113	37	150	Unidades	Colar cervical PP:	Colar cervical resgate Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente rádio transparente. Possui apoio mentoniano e occiptal. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o

						sangue.
1.66 e 2.66	38	12	50	Unidades	Colar cervical GG:	Colar cervical resgate Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente rádio transparente. Possui apoio mentoniano e occiptal. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.
1.67 e 2.67	113	37	150	Unidades	Colar cervical P:	Colar cervical resgate Utilizado para imobilização da coluna durante o transporte de vítimas politraumatizadas. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente rádio transparente. Possui apoio mentoniano e occiptal. Sua ampla abertura frontal permite checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionam a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluídos, tais como o sangue.
1.68 e 2.68	188	62	250	Unidades	Cinto aranha adulto:	Cinto de imobilização Aranha Adulto de engate rápido. É um produto seguro que permite realização de manobras, pois prende a vítima em vários pontos: ombros, tórax, abdômen, pernas e pés. Disponível no modelo de fecho de engate rápido.
1.69 e 2.69	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – adulto:	APARELHO DE PRESSÃO NYLON VELCRO PRETO + ESTETOSCÓPIO PRETO Estetoscópio Unisson • Olivas macias em PVC • Ângulo anatômico • Tubo em PVC colorido • Auscultador Unisson adulto • Auscultação cardíaca • Registrado na ANVISA MS nº 80540449002 Esfigmomanômetro • Manguito e pera anatômica de alta durabilidade • Válvula para perfeita retenção de ar e medição • Manômetro de alta sensibilidade com graduação de 0 a 300 mmHg • Braçadeira 100% algodão ou nylon com tratamento impermeável, com fecho em velcro duplo • Rigorosamente testado pelo Controle de Qualidade CBEMED • Manômetro aferido individualmente pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO com 100% de garantia de inspeção Acompanha estojo prático e ergonômico na cor preta Braçadeira na cor preta em nylon nos fechos velcro • Registrado na ANVISA – MS 80540449001 • Abrangência da circunferência de braço: -Recém-nascido: 6 a 15 cm Infantil: 10 a 23 cm Adulto: 18 a 36 cm.
1.70 e 2.70	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – infantil:	APARELHO DE PRESSÃO NYLON VELCRO PRETO + ESTETOSCÓPIO PRETO Estetoscópio Unisson • Olivas macias em PVC • Ângulo anatômico • Tubo em PVC colorido • Auscultador Unisson adulto • Auscultação cardíaca • Registrado na ANVISA MS nº 80540449002 Esfigmomanômetro • Manguito e pera anatômica de alta durabilidade • Válvula para perfeita retenção de ar e medição • Manômetro de alta sensibilidade com graduação de 0 a 300 mmHg • Braçadeira 100% algodão ou nylon com tratamento impermeável, com fecho em velcro duplo • Rigorosamente testado pelo Controle de Qualidade CBEMED • Manômetro aferido

						individualmente pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO com 100% de garantia de inspeção Acompanha estojo prático e ergonômico na cor preta Braçadeira na cor preta em nylon nos fechos velcro • Registrado na ANVISA – MS 80540449001 • Abrangência da circunferência de braço: -Recém-nascido: 6 a 15 cm Infantil: 10 a 23 cm Adulto: 18 a 36 cm.
1.71 e 2.71	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – neonatal:	APARELHO DE PRESSÃO NYLON VELCRO PRETO + ESTETOSCÓPIO PRETO Estetoscópio Unisson • Olivas macias em PVC • Ângulo anatômico • Tubo em PVC colorido • Auscultador Unisson adulto • Auscultação cardíaca • Registrado na ANVISA MS nº 80540449002 Esfigmomanômetro • Manguito e pera anatômica de alta durabilidade • Válvula para perfeita retenção de ar e medição • Manômetro de alta sensibilidade com graduação de 0 a 300 mmHg • Braçadeira 100% algodão ou nylon com tratamento impermeável, com fecho em velcro duplo • Rigorosamente testado pelo Controle de Qualidade CBEMED • Manômetro aferido individualmente pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO com 100% de garantia de inspeção Acompanha estojo prático e ergonômico na cor preta Braçadeira na cor preta em nylon nos fechos velcro • Registrado na ANVISA – MS 80540449001 • Abrangência da circunferência de braço: -Recém-nascido: 6 a 15 cm Infantil: 10 a 23 cm Adulto: 18 a 36 cm.
1.72 e 2.72	60	20	80	Unidades	Aparelho de glicemia capilar:	Tempo de Medição: 5 Segundos
1.73 e 2.73	60	20	80	Unidades	Termômetro digital:	Termômetro Digital – Infravermelho – Munido de certificado de calibração e da quantidade de pilhas necessárias e compatíveis para o funcionamento do mesmo.
1.74 e 2.74	150	50	200	Unidades	Manômetro com fluxômetro de oxigênio:	Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro para oxigênio. Em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kg/cm2, pressão fixa de 3, 5 kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança.
1.75 e 2.75	3	0	3	Unidades	Circuitos para respirador oxylog drager adulto:	Circuito Respirador Oxylog 3000 Adulto – Ventcare. Altura:30,00 Centímetros, Largura: 20,00 Centímetros, Profundidade: 20,00 Centímetros.
1.76 e 2.76	23	7	30	Unidades	Kit laringoscópio adulto curva – com cabo médio e lâmina curva n.3, 4 e 5:	O Kit Laringoscópio Convencional Adulto- acompanha o Cabo Médio convencional e 3 lâminas Convencionais Cabo Para Laringoscópio Médio – Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; - Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; - Acabamento estriado; - Tamanho: Médio. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Lâmina Laringoscópio Convencional Curva Tamanhos 3, 4 e 5. 3 – Adulto Médio 4 – Adulto Grande 5 – Adulto Grande – Lâmina de Laringoscópio convencional; - As arestas arredondadas da lâmina que reduzem o risco de lesão; - Autoclaváveis até 134º C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; - Acompanha lâmpada.

1.77 e 2.77	38	12	50	Unidades	Lâmpada para lâmina de laringoscópio universal:	Lâmpada para lâmina de Laringoscópio Rosca Fina de 2,7v convencional. A lâmpada para Laringoscópio convencional possui padronização e se adapta nas mais diversas marcas e modelos de laringoscópios que atuam com esta tecnologia de lâmpada alógena.
1.78 e 2.78	75	25	100	Unidades	Reanimador manual de silicone adulto: AMBU	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO Pode ser utilizado em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações. FINALIDADE Promover a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecido com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. APLICAÇÃO Pode ser utilizado em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações. NOTA IMPORTANTE O produto pode ser totalmente autoclavável, com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão. Todas as máscaras podem ser utilizadas em todos os ambus. Máscaras disponíveis: AMBU – REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO
1.79 e 2.79	15	5	20	Unidades	Reanimador manual de silicone pediátrico:	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO Pode ser utilizado em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações. FINALIDADE Promover a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecido com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. APLICAÇÃO Pode ser utilizado em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações. NOTA IMPORTANTE O produto pode ser totalmente autoclavável, com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão. Todas as máscaras podem ser utilizadas em todos os ambus. Máscaras disponíveis: REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO.
1.80 e 2.80	8	2	10	Unidades	Reanimador manual de silicone Neonatal:	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO Pode ser utilizado em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações. FINALIDADE Promover a ventilação artificial, enviando Ar Comprimido ou enriquecido com Oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros. APLICAÇÃO Pode ser utilizado em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações. NOTA IMPORTANTE O produto pode ser totalmente autoclavável, com exceção do reservatório de oxigênio e da extensão. Todas as máscaras podem ser utilizadas em todos os ambus. Máscaras disponíveis: REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO.
1.81 e 2.81	150	50	200	Unidades	Pás DEA ZOLL – adulto:	Eletrodo de peça única com sensor para RCP, com desenho indicativo do correto posicionamento no paciente com validade de até 5 anos.

1.82 e 2.82	75	25	100	Unidades	Pás DEA ZOLL – infantil:	Eletrodo de peça única com sensor para RCP, com desenho indicativo do correto posicionamento no paciente com validade de até 5 anos.
1.83 e 2.83	75	25	100	Litros	Água Oxigenada Líquida Farmax 10 Volumes 1 Litro:	DESCRIÇÃO: Peróxido de Hidrogênio 3%. Excipientes: Água Purificada, Fenacetina, Ácido Fosfórico INDICAÇÃO: Antisséptico. MODO DE USAR: Uso tópico: aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia.
1.84 e 2.84	19	6	25	Unidades	Lanterna de Cabeça Recarregável LEDS:	Lanternas de Cabeça, Bateria recarregável LED 20 a 34 m. Com entrada USB.
1.85 e 2.85	2250	750	3000	Unidades	Compressa tipo Zobec – Curativo Algodoado Estéril:	Tem como função a absorção de sangue no momento da cirurgia, exudação de feridas, curativos em queimaduras e curativos em geral no pós-operatório. Tamanho 15 cm x 30 cm.
1.86 e 2.86	15	5	20	Unidades	Transofix ponta dupla:	Dispositivo para transferência de soluções, indicado para o acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, com a finalidade de transferência, mistura ou reconstituição de drogas entre frascos sem contato com o ambiente externo.
1.87 e 2.87	3	0	3	kits	Kit C/10 Baterias Ultra Lithium Dl-123 (cr17345) 3v para DEA:	Bateria, este é um Kit com 10 unidades, Homologada para Desfibrilador DEA Zoll, Modelo Ultra Lithium DL 123 CR 17345 3 V.
1.88 e 2.88	4	1	5	Unidades	PVPI TÓPICO: FRASCO DE 100 ML	FRASCO DE 100 ML
1.89 e 2.89	23	7	30	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA PP:	A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes.
1.90 e 2.90	23	7	30	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA P:	A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes. PP: (30 x 8 cm) ROXA.
1.91 e 2.91	150	50	200	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA M:	A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes. P: (53 x 8 cm) AZUL.

1.92 e 2.92	150	50	200	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA G:	A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes. M: (63 x 9 cm) LARANJA.
1.93 e 2.93	75	25	100	Unidades	Aspirador de Venturi para oxigênio	Tampa em polipropileno / nylon; Bóia em polipropileno para evitar transbordamento; Frasco coletor em vidro de 500ml (mais resistente); As conexões obedecem às exigências das normas ABNT.
1.94 e 2.94	488	162	650	Pacotes	Absorvente higiênico: pacote com 8 unidades, embrulhados individualmente	pacote com 8 unidades, embrulhados individualmente
1.95 e 2.95	750	250	1000	Galões	Água destilada – Galão 5 litros	Galão 5 litros
1.96 e 2.96	375	125	500	Litros	Água Oxigenada Líquida: 10 Volumes 1 Litro	DESCRIÇÃO: Peróxido de Hidrogênio 3%. Excipientes: Água Purificada, Fenacetina, Ácido Fosfórico INDICAÇÃO: Antisséptico. MODO DE USAR: Uso tópico: aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia.
1.97 e 2.97	750	250	1000	Caixas	Agulha 13x4,5, - caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 13x4,5, siliconada, apirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
1.98 e 2.98	825	275	1100	Caixas	Agulha 20x5,5 – caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 20 x 5,5, siliconada, apirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
1.99 e 2.99	488	162	650	Caixas	Agulha 25x6 – caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25x6, siliconada, apirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
1.100 e 2.100	900	300	1200	Caixas	Agulha 25x7 – caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25x7, siliconada, apirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
1.101 e 2.101	600	200	800	Caixas	Agulha 25x8 – caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 25x8, siliconada, apirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de

						encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
1.102 e 2.102	750	250	1000	Caixas	Agulha 30x7 – caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30x7, siliconada, apirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
1.103 e 2.103	975	325	1300	Caixas	Agulha 30x8 – caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 30x8, siliconada, apirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
1.104 e 2.104	975	325	1300	Caixas	Agulha 40x12 – caixa com 100 unidades	Agulha hipodérmica descartável, calibre: 40x12, siliconada, apirogênica, atóxica, esterilizada a óxido de etileno, corpo em aço inox, bisel trifacetado, ponta aguçada, com protetor de encaixe firme e fácil remoção, capaz de manter a esterilização. Embalagem estéril com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade.
1.105 e 2.105	263	87	350	Caixas	Agulha coleta vacutainer 25x7:	Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso. Uso pediátrico/geriátrico. Cânula em aço inoxidável, siliconada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Rosca dupla tipo universal. Hipodérmica, atóxica, apirogênica e descartável. Descartáveis (de uso único), atóxicas, apirogênicas e siliconadas. Caixa com 100 unidades
1.106 e 2.106	338	112	450	Caixas	Agulha coleta vacutainer 25x8: Caixa com 100 unidades.	Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso. Uso pediátrico/geriátrico. Cânula em aço inoxidável, siliconada e trifacetada. Dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Rosca dupla tipo universal. Hipodérmica, atóxica, apirogênica e descartável. Descartáveis (de uso único), atóxicas, apirogênicas e siliconadas.
1.107 e 2.107	2625	875	3500	Litros	Álcool 70%: Frasco 1.000 ml	Especificações: Aspecto Líquido Límpido; Cor Incolor; Odor Característico; Graduação Alcoólica 20º C 70,0 a 72,0° INPM; Composição: Álcool Hidratado 96º GL / 92,8º INPM e água.
1.108 e 2.108	225	75	300	Litros	Álcool iodado: frasco 1.000 ml	solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo
1.109 e 2.109	750	250	1000	Pacotes	Algodão hidrófilo – Pacote 500 gr	Algodão hidrofilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm homogêneo e macio, cor branca (80% branco), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado.
1.110 e 2.110	225	75	300	Unidades	Almotolia clara 100 ml:	Almotolia em polipropileno, opaca ou transparente; resistente a desinfecção; composto por corpo rosqueado à tampa, com bico dosador e tampa, graduada; embalagem apropriada com capacidade de 100 ml

1.111 e 2.111	225	75	300	Unidades	Almotolia escura 120 ml:	em polipropileno, na cor marrom (âmbar); resistente a desinfecção; composto por corpo rosqueado à tampa, com bico dosador e tampa, graduada; embalagem apropriada com capacidade de 120ml.
1.112 e 2.112	113	37	150	Unidades	Almotolia plástica transparente 250ml	Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueado e tampa.
1.113 e 2.113	585	195	780	Unidades	Bandagem elástica 10 cm x 3 m	Bandagem de alta compressão de camada única com marcação interna em retângulos para graduação de compressão em até 40mmHg e linha central para sobreposição de borda em 50%, lavável até 20 vezes com medida de 10 cm x 3 m, embalada individualmente.
1.114 e 2.114	93	31	124	Caixas	Blood Stop: caixa com 500 unidades	Curativo antisséptico – tipo stop blood; para uso em pequenos ferimentos, para após coleta de sangue ou aplicação de injeções no tamanho 2,5 x 2,5 cm, área absorvente não aderente ao ferimento; adesivo plástico com orifícios para transpiração, embalado conforme legislação vigente; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
1.115 e 2.115	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 20x30 – Rolo com 500 unidades.	20x30 – Rolo com 500 unidades.
1.116 e 2.116	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 30x40 – Rolo com 500 unidades	30x40 – Rolo com 500 unidades
1.117 e 2.117	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 40x60 – Rolo com 500 unidades	40x60 – Rolo com 500 unidades
1.118 e 2.118	263	87	350	Unidades	Campo cirúrgico estéril	Campo cirúrgico descartável, gramatura igual ou maior de 60 g/m², medindo aproximadamente 0,50 x 0,50 m. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, sendo que uma deverá ser em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem.
1.119 e 2.119	263	87	350	Unidades	Campo cirúrgico estéril fenestrado	Campo cirúrgico descartável, com fenestra de 10 cm de diâmetro, gramatura igual ou maior de 60 g/m², medindo aproximadamente 0,50 x 0,50 m. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, sendo que uma deverá ser em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem.
1.120 e 2.120	263	87	350	Unidades	Cânula de traqueostomia de metal nº 04:	Suporte ventilatório prolongado; Espessura: 0,10 mm; Composição: Aço, arame e vergalhão; Contém Cânula interna e guia para limpeza.
1.121 e 2.121	375	125	500	Unidades	Cateter externo para incontinência urinária masculina nº 4:	Composição: Confeccionado em puro látex de borracha natural. Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, Uniforme, Elástico, maleável e Resistente, anatômico. Com tira adesiva dupla face hidrocoloide para fixação. Diâmetro: 24 mm.
1.122 e 2.122	375	125	500	Unidades	Cateter externo para incontinência urinária masculina nº 6:	Composição: Confeccionado em puro látex de borracha natural. Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, Uniforme, Elástico, maleável e Resistente, anatômico. Com tira adesiva dupla face hidrocoloide para fixação. Diâmetro: 29,5 mm.
1.123 e 2.123	2400	800	3200	Unidades	Cateter intravenoso	Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). O Insyte oferece superior

					periférico nº 14 – Cateter TIPO INSYTE	desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos; Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre; Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido; Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Indicação: Alto Padrão e Segurança na Terapia Intravenosa; BD Insyte™ Autoguard™ é um cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Dispositivo de proteção da agulha auto acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite; Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Cateter intravenoso; Radiopaco; Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno.
1.124 e 2.124	750	250	1000	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 16 – Cateter TIPO INSYTE	Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). O Insyte oferece superior desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos; Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre; Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido; Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Indicação: Alto Padrão e Segurança na Terapia Intravenosa; BD Insyte™ Autoguard™ é um cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Dispositivo de proteção da agulha auto acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite; Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Cateter intravenoso; Radiopaco; Apirogênico; Esterilizado

						por óxido de etileno.
1.125 e 2.125	3000	1000	4000	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 18 – Cateter TIPO INSYTE	Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). O Insyte oferece superior desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos; Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre; Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido; Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Indicação: Alto Padrão e Segurança na Terapia Intravenosa; BD Insyte™ Autoguard™ é um cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Dispositivo de proteção da agulha auto acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite; Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Cateter intravenoso; Radiopaco; Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno.
1.126 e 2.126	3150	1050	4200	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 20 – Cateter TIPO INSYTE	Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). O Insyte oferece superior desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos; Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre; Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido; Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Indicação: Alto Padrão e Segurança na Terapia Intravenosa; BD Insyte™ Autoguard™ é um cateter intravenoso periférico, do tipo “por-fora-da-agulha”, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Dispositivo de proteção da agulha auto acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite; Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação:

						Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Cateter intravenoso; Radiopaco; Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno.
1.127 e 2.127	2325	775	3100	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 22 – Cateter TIPO INSYTE	Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). O Insyte oferece superior desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos; Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre; Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido; Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Indicação: Alto Padrão e Segurança na Terapia Intravenosa; BD Insyte™ Autoguard™ é um cateter intravenoso periférico, do tipo "por-fora-da-agulha", com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Dispositivo de proteção da agulha auto acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite; Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Cateter intravenoso; Radiopaco; Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno.
1.128 e 2.128	2325	775	3100	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 24 – Cateter TIPO INSYTE	Para infusões de média duração (permanência de até 72 horas na veia). O Insyte oferece superior desempenho na punção e reduz o traumatismo dos tecidos; Oferece superior desempenho na punção e durante a permanência na veia e reduzindo a ocorrência de flebite; Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre; Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido; Reduz a pressão interna da câmara, permite a visualização do sangue no exato momento da punção. Indicação: Alto Padrão e Segurança na Terapia Intravenosa; BD Insyte™ Autoguard™ é um cateter intravenoso periférico, do tipo “por-fora-da-agulha”, com dispositivo de segurança, indicado na terapia intravenosa periférica, para infusões de média duração, constituído por: Dispositivo de proteção da agulha auto acionável: Oferece segurança tanto para o paciente quanto para o profissional, após a punção. Agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™: Oferece incomparável desempenho na punção, durante a permanência na veia e reduz a ocorrência de flebite; Protetor do conjunto agulha/cateter: Garante a integridade da

						agulha até o momento do uso; seu formato anatômico permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação: Permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre e favorece a fixação através do ponto cirúrgico. Câmara de refluxo em "Crystal": Oferece empunhadura segura e permite rápida visualização do refluxo sanguíneo. Cateter intravenoso; Radiopaco; Apirogênico; Esterilizado por óxido de etileno.
1.129 e 2.129	375	125	500	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml degermante.	frasco 1.000 ml degermante.
1.130 e 2.130	75	25	100	Caixas	Coletor de Material Perfuro Cortante 13L: CX com 10 un.	Fabricado em papelão ondulado; - Trava de segurança; - Disponível apenas na cor Amarela; - Descartável e de uso único. O KIT É CONSTITUÍDO DE: Sacola plástica amarela; Fundo rígido; Cinta lateral; Bandeja interna;• Coletor em papelão amarelo com trava de segurança.
1.131 e 2.131	150	50	200	Unidades	Coletor de sistema aberto:	Conector para sonda uretro-vesicais; - Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; - Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; - Frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1200ml e escala graduada;
1.132 e 2.132	585	195	780	Unidades	Coletor de sistema fechado:	Matérias Primas: Tampa Protetora do Conector: Polietileno; Conector Universal PVC; Tubo Extensor PVC; Clamp Corta Fluxo Polietileno; Bolsa Coletora PVC; Suporte de Fixação tipo cabide Polietileno; Válvula anti-refluxo PVC; Filtro Hidrófobo Poliamida; Válvula de Drenagem Polietileno; Tubo de Drenagem PVC; Ponto de coleta de amostra PVC com membrana de látex autocicatrizante. Composição: Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível, que tem por finalidade armazenar a urina drenada da bexiga; Tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora; Clamp corta fluxo, que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), em momentos que o paciente se movimentará, por exemplo; Tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora; Ponto de coleta de amostra com membrana de látex autocicatrizante, que possibilita a coleta de amostras com seringa e agulha estéreis para realização de exames; Conector universal com tampa, que tem por finalidade conectar o tubo extensor com a sonda vesical (folley); Válvula anti-refluxo, que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias; Filtro de ar hidrófobo, com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação; Válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, cuja finalidade é permitir a abertura / fechamento da bolsa, para o esvaziamento da mesma; Suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. Produto ESTÉRIL. Esterilizado por óxido de etileno. Tamanho 2.000 ml (2 litros). Atóxico e Apirogênico. Descartável.
1.133 e 2.133	4500	1500	6000	Unidades	Coletor universal (translúcido) – pacote com 100 unidades	Coletor universal 80 ml, estéril, plástico descartável com tampa, opaco, embalagem individual, contendo procedência, data de validade e esterilização

1.134 e 2.134	487500	162500	650000	Unidades	Compressa de gaze 7,5x7,5 cm – pacote com 5 unidades	compressa de gaze hidrófila estéril, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm, com oito camadas e cinco dobras, confeccionada com no mínimo 11 fios por cm2, quando aberta deve ter aproximadamente uma área de 420 cm2, alvejada, purificada, isenta de quaisquer impurezas, substâncias gordurosas, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, inodora, insípida, cor branco, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios. Indicação para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos ambulatórios e prontos-socorros, absorção de líquidos ou secreções, limpeza e cobertura de ferimentos e curativos em geral, nos quais a presença de microrganismos ou qualquer tipo de impureza não e tolerável pacote com 5 unidades. Embalagem em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência em técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.
1.135 e 2.135	15000	5000	20000	Unidades	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cmx7.5cm – Pacote com 10 unidades.	Produto odonto médico-hospitalar e indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Produzido com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Não contém filamentos radiopacos.
1.136 e 2.136	600	200	800	Caixas	Cotonete – caixa com 75 unidades	Haste flexível com pontas de 100 % algodão higiênico e com tratamentos antigermes
1.137 e 2.137	750	250	1000	Caixas	Curativo – caixa com 40 unidades	Tira com microfuros adesiva resistente, com almofada que não gruda na pele
1.138 e 2.138	1125	375	1500	Unidades	Curativo Bota de Unna 10,2 cm x 9,14 m	embalado individualmente, com registro na ANVISA e validade de 24 meses após data de fabricação.
1.139 e 2.139	375	125	500	Litros	Dermoiodine tópico – frasco 1.000 ml	Solução aquosa à base de polivinil pirrolidona (PVP-I), apresenta 1% de iodo ativo em um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente.
1.140 e 2.140	488	162	650	Litros	Detergente Enzimático – frasco 1.000 ml	Limpador multienzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lípases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 50%; detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não irritante, não corrosivo, com PH na faixa neutra, indicado para limpeza manual e automática
1.141 e 2.141	750	250	1000	Unidades	EQUIPO MACROGOTAS	Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme
1.142 e 2.142	180	60	240	Unidades	EQUIPO MICROGOTAS	Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme
1.143 e 2.143	750	250	1000	Unidades	Equipo para nutrição enteral:	(estéril, atóxico e apirogênico), descartável, com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão escalonado, específico para nutrição enteral.

1.144 e 2.144	1500	500	2000	Unidades	Equipo para soro simples:	estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.
1.145 e 2.145	750	250	1000	Rolos	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m:	Somente para fixação de curativos sonda, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagem, etc.
1.146 e 2.146	750	250	1000	Rolos	Esparadrapo de Rayon:	Esparadrapo de rayon 10cmx4,5 metros de comprimento, cor branca isento de substâncias alérgicas ou outras prejudiciais a saúde, bordas devidamente acabadas, enrolado em carretel plástico e recoberto adequadamente.
1.147 e 2.147	750	250	1000	Unidades	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 cm:	Esparadrapo Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de alta flexibilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.
1.148 e 2.148	4875	1625	6500	Unidades	Espéculo descartável M –	Especulo vaginal médio, descartável e lubrificado, para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, não estéril
1.149 e 2.149	9375	3125	12500	Unidades	Espéculo descartável P –	Especulo vaginal pequeno descartável e lubrificado, para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, não estéril
1.150 e 2.150	2250	750	3000	Pacotes	Faixa crepe 10 cm –	pacote 12 unidades Atadura crepe 10 cm x 4,5 MT 13 fios esticado; confeccionada em algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. Deve ser devidamente embalada em dúzia e apresentar na embalagem os dados de identificação, número do lote e validade.
1.151 e 2.151	2250	750	3000	Pacotes	Faixa crepe 12 cm –	pacote 12 unidades Atadura crepe 12 cm x 4,5 MT 13 fios esticado; confeccionada em algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. Deve ser devidamente embalada em dúzia e apresentar na embalagem os dados de identificação, número do lote e validade.
1.152 e 2.152	3750	1250	5000	Pacotes	Faixa crepe 15 cm –	pacote 12 unidades Atadura crepe 15 cm x 4,5 MT 13 fios esticado; confeccionada em algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. Deve ser devidamente embalada em dúzia e apresentar na embalagem os dados de identificação, número do lote e validade.
1.153 e 2.153	3750	1250	5000	Pacotes	Faixa crepe 20 cm –	pacote 12 unidades Atadura crepe20 cm x 4,5 MT 13 fios esticado; confeccionada em algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. Deve ser devidamente embalada em dúzia e apresentar na embalagem os dados de identificação, número do lote e validade.
1.154 e 2.154	750	250	1000	Pacotes	Faixa crepe 6 cm –	pacote 12 unidades Atadura crepe 6 cm x 4,5 MT 13 fios esticado; confeccionada em algodão cru, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, isenta de defeitos. Deve ser devidamente embalada em dúzia e apresentar na embalagem

						os dados de identificação, número do lote e validade.
1.155 e 2.155	150	50	200	Caixas	Fio de nylon nº 4-0 –	caixa com 24 unidades Fio de sutura 4-0, composto por agulha de aço inoxidável 2,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica; nylon monofilamento preto, possuindo de 45 cm cada unidade. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. EMBALADO Em involucro interno estéril, coberto pelo externo em envelope individual. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade e registro ANVISA
1.156 e 2.156	150	50	200	Caixas	Fio de nylon nº 5-0 –	caixa com 24 unidades Fio de sutura 5-0, composto por agulha de aço inoxidável 2,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica; nylon monofilamento preto, possuindo de 45 cm cada unidade. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. EMBALADO Em involucro interno estéril, coberto pelo externo em envelope individual. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade e registro ANVISA
1.157 e 2.157	38	12	50	Caixas	Fio de nylon nº 6-0 –	caixa com 24 unidades Fio de sutura 6-0, composto por agulha de aço inoxidável 2,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica; nylon monofilamento preto, possuindo de 45 cm cada unidade. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. EMBALADO Em involucro interno estéril, coberto pelo externo em envelope individual. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade e registro ANVISA
1.158 e 2.158	38	12	50	Caixas	Fio nylon nº 2-0 –	caixa com 24 unidades Fio de sutura 2-0, composto por agulha de aço inoxidável 2,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica; nylon monofilamento preto, possuindo de 45 cm cada unidade. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. EMBALADO Em involucro interno estéril, coberto pelo externo em envelope individual. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. Lote e validade e registro anvisa
1.159 e 2.159	1500	500	2000	Rolos	Fita crepe –	Fita adesiva crepe hospitalar de 50 mm x 50 m, com dorso de papel crepado coberto com adesivo acrílico com boa aderência, branca de fácil remoção que não deixe resíduo no local aplicado, permitindo escrita a tinta e a lápis. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, acrescentar isenção de registro no ministério da saúde.
1.160 e 2.160	750	250	1000	Rolos	Fita para autoclave –	Fita adesiva para indicação visual de materiais esterilizado em autoclave, medindo 19 mm x 30 m, confeccionada no dorso e papel crepado especialmente tratado e recoberta com adesivo a base de resina e borracha que após o processo não desprenda a massa adesiva ou fique quebradiça, confeccionada na cor creme claro com listras diagonais na cor branca que após o ciclo tornam-se pretas. Embalagem com dados de identificação e procedência.
1.161 e 2.161	3750	1250	5000	Unidades	Frasco para alimentação enteral –	300ml – transparente, graduado a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plásticos.
1.162 e 2.162	375	125	500	Galões	Hipoclorito de Sódio 10% -	frasco 5 litros Solução de hipoclorito de sódio a 10%, indicado para desinfecção de produtos médicos cirúrgicos em geral. Galão contendo 5 litros

1.163 e 2.163	150	50	200	Caixas	Lâmina de bisturi nº 11 –	caixa com 100 unidades Lâmina descartável para bisturi n.º 11, em aço-carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do ministério da saúde
1.164 e 2.164	150	50	200	Caixas	Lâmina de bisturi nº 15 –	caixa com 100 unidades Lâmina descartável para bisturi n.º 15, em aço-carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do ministério da saúde (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do ministério da saúde
1.165 e 2.165	75	25	100	Caixas	Lâmina de bisturi nº 22 –	caixa com 100 unidades Lâmina descartável para bisturi n.º 22, em aço-carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, abertura manual da embalagem, fácil e segura procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do ministério da saúde (tipo: pétala). Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, esterilização, data, número de lote, validade, número de registro no órgão competente do ministério da saúde
1.166 e 2.166	375	125	500	Rolos	Lençol descartável em rolo –	caixa com 10 unidades Rolo de lençol de papel descartável, 70 cmx50 cm, branco, textura firme, resistente, não reciclável.
1.167 e 2.167	1125	375	1500	Unidades	Luva cirúrgica nº 6,5 –	Luva cirúrgica estéril, nº 6,5, confeccionada em látex natural, com alta densidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade, resistência, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme sem falhas, com lubrificante à base de pó absorvível, com identificação de fácil visualização, envelopada aos pares, embalada em papel grau cirúrgico, sem visor transparente, esterilizada a raio gama ou óxido de etileno, contendo externamente dados de identificação e de procedência.
1.168 e 2.168	225	75	300	Unidades	Máscara de inalação adulto –	Máscara para inalação com ar comprimido, completa, tipo adulto (conector ¾ – 16 UNF)
1.169 e 2.169	225	75	300	Unidades	Máscara de inalação infantil –	Máscara para inalação com ar comprimido, completa, infantil (conector ¾ – 16 UNF)
1.170 e 2.170	1875	625	2500	Unidades	Micropore 12 mm:	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 12 mm de largura x 10 m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde.
1.171 e 2.171	2400	800	3200	Unidades	Micropore 24 mm:	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 24 mm de largura x 10 m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de

						substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde.
1.172 e 2.172	1875	625	2500	Unidades	Micropore 50 mm:	Fita cirúrgica hipoalergênica, medindo, 50 mm de largura x 10 m de comprimento, com capa protetora, adesiva, cor branca, com dorso de rayon de viscose não tecido, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, data, número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde.
1.173 e 2.173	450	150	600	Rolos	Papel grau cirúrgico 15cmx100m –	bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado para uso em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à micro-organismos, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Com selagem tripla, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização. Indicador do sentido correto de abertura da embalagem
1.174 e 2.174	150	50	200	Rolos	Papel grau cirúrgico 30cmx100m –	bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado para uso em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável à micro-organismos, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Com selagem tripla, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização. Indicador do sentido correto de abertura da embalagem
1.175 e 2.175	3750	1250	5000	Unidades	Preservativos lubrificados:	Confeccionado em Látex de borracha natural e óleo de silicone (lubrificante).Características: lisos, opacos, pontas com reservatório, lados paralelos, lubrificados 100% testados eletronicamente. certificados pelo INMETRO.
1.176 e 2.176	1125	375	1500	Frascos	Protetor solar – Fator 50:	Tripla proteção: protege contra raios UV, cloro e água salgada. Resistente à água e ao suor. 2 horas de proteção. Espalha fácil e seca rápido.
1.177 e 2.177	2250	750	3000	Pacotes	Saco de Lixo Branco Infectante 15L –	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.
1.178 e 2.178	2250	750	3000	Pacotes	Saco de Lixo Branco Infectante 50L –	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.
1.179 e 2.179	19	6	25	Caixas	Scalp n.º 19 –	Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis; Após a

						ativação segura, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado; Indicado para infusões intravenosas de curta duração; Conector luer-lock; Apresentação: Caixa com 100 unidades.
1.180 e 2.180	57	18	75	Caixas	Scalp n.º 21 –	Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis; Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado; Indicado para infusões intravenosas de curta duração; Conector luer-lock; Apresentação: Caixa com 100 unidades.
1.181 e 2.181	150	50	200	Caixas	Scalp n.º 23 –	Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis; Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado; Indicado para infusões intravenosas de curta duração; Conector luer-lock; Apresentação: Caixa com 50 unidades.
1.182 e 2.182	45	15	60	Caixas	Scalp nº 25 –	Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis; Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado; Indicado para infusões intravenosas de curta duração; Conector luer-lock; Apresentação: Caixa com 50 unidades.
1.183 e 2.183	37,5	12,5	50	Caixas	Scalp n.º 27 –	Composto por dispositivo de segurança que reduz o risco de acidentes com o perfurocortante; A agulha é protegida através de um simples movimento retilíneo pelas asas flexíveis; Após a ativação segura, a agulha permanece encapsulada, mantendo os profissionais livres da exposição ao material contaminado; Indicado para infusões intravenosas de curta duração; Conector luer-lock; Apresentação: Caixa com 50 unidades.
1.184 e 2.184	15	5	20	Unidades	Separador de medicamento –	separador para 7 dias, horizontal
1.185 e 2.185	46875	15625	62500	Unidades	Seringa 03 ml –	Seringa descartável 03 ml, sem agulha, com graduação nítida. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência. Siliconização interna proporcionando suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção, Bico Slip (Bico Liso). Seringa descartável e estéril. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação e prazo de validade. C/ registro no ministério da saúde. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.
1.186 e 2.186	47625	15875	63500	Unidades	Seringa 05ml –	Seringa descartável 05 ml, sem agulha, com graduação nítida. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência. Siliconização interna proporcionando suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção, Bico Slip (Bico Liso). Seringa descartável e estéril. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com

						filme transparente com dados de identificação e prazo de validade. C/ registro no ministério da saúde. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.
1.187 e 2.187	23400	7800	31200	Unidades	Seringa 10ml –	Seringa descartável 10 ml, sem agulha, com graduação nítida. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência. Siliconização interna proporcionando suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção, Bico Slip (Bico Liso). Seringa descartável e estéril. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação e prazo de validade. C/ registro no ministério da saúde. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.
1.188 e 2.188	12450	4150	16600	Unidades	Seringa 20ml –	Seringa descartável 100 ml, sem agulha, com graduação nítida. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência. Siliconização interna proporcionando suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção, Bico Slip (Bico Liso). Seringa descartável e estéril. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação e prazo de validade. C/ registro no ministério da saúde. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.
1.189 e 2.189	3037,5	1012,5	4050	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 6 –	Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Espessura de 02 mm, sonda traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável.
1.190 e 2.190	3750	1250	5000	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 8 –	Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Espessura de 03 mm, sonda traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável (uso único)
1.191 e 2.191	3750	1250	5000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 10:	Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Espessura de 4 mm, sonda traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável (uso único)
1.192 e 2.192	6000	2000	8000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 12:	Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Espessura de 4,5 mm, sonda traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável (uso único)
1.193 e 2.193	6000	2000	8000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 14:	Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Espessura de 5,5 mm, sonda traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável (uso único)
1.194 e 2.194	375	125	500	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 18 –	Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Espessura de 06 mm, sonda traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica, estéril, atóxica, apirogênica, descartável (uso único).
1.195 e 2.195	750	250	1000	Unidades	Sonda Enteral 06 FR Pediátrica:	Produzidas em poliuretano; Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; Acompanham fio guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta a traumática; Comp. 60 cm.

1.196 e 2.196	750	250	1000	Unidades	Sonda Enteral 08 FR infantil:	Produzidas em poliuretano; Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; Acompanham fio guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta a traumática; Comp. 60 cm.
1.197 e 2.197	1125	375	1500	Unidades	Sonda Enteral 08 FR Adulto:	Produzidas em poliuretano; Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; Acompanham fio guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta a traumática; Comp. 105 cm.
1.198 e 2.198	1500	500	2000	Unidades	Sonda Enteral 10 FR Adulto:	Produzidas em poliuretano; Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; Acompanham fio guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta a traumática; Comp. 105 cm.
1.199 e 2.199	1500	500	2000	Unidades	Sonda Enteral 12 FR Adulto:	Produzidas em poliuretano; Composta por tubo radiopaco em toda sua extensão; Acompanham fio guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta a traumática; Comp. 120 cm.
1.200 e 2.200	75	25	100	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 14:	Contém 2 vias; Estéril; Sonda vesical de demora; Dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; Possuir orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente; Seu balão proporciona drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão possui fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso; Câmaras internas projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; - Compatível com lubrificantes fabricados à base de água.
1.201 e 2.201	150	50	200	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 16:	Contém 2 vias; Estéril; Sonda vesical de demora; Dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; Possuir orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente; Seu balão proporciona drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão possui fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso; Câmaras internas projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; - Compatível com lubrificantes fabricados à base de água.
1.202 e 2.202	188	62	250	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 18:	Contém 2 vias; Estéril; Sonda vesical de demora; Dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; Possuir orifícios eficientes, adequados e com ponta a traumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente; Seu balão proporciona drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão possui fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso; Câmaras internas projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; - Compatível com lubrificantes fabricados à base de água.
1.203 e 2.203	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 4:	Dispositivo atóxico, transparente, Fabricado em Polivinila (PVC). Espessura da sonda: 1,5 mm; Embaladas individualmente. Esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.
1.204 e 2.204	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 6:	Dispositivo atóxico, transparente, Fabricado em Polivinila (PVC). Espessura da sonda: 02 mm; Embaladas individualmente. Esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.

1.205 e 2.205	6750	2250	9000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 8:	Dispositivo atóxico, transparente, Fabricado em Polivinila (PVC). Espessura da sonda: 03 mm; Embaladas individualmente. Esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.
1.206 e 2.206	7500	2500	10000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 10:	Disp. atóxico, transparente, Fab. em Polivinila (PVC). Espessura da sonda: 04 mm; Embaladas individualmente. Esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.
1.207 e 2.207	9000	3000	12000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 12:	Dispositivo atóxico, transparente, Fabricado em Polivinila (PVC). Espessura da sonda: 4,5 mm; Embaladas individualmente. Esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.
1.208 e 2.208	11250	3750	15000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 14:	Dispositivo atóxico, transparente, Fabricado em Polivinila (PVC). Espessura da sonda: 05 mm; Embaladas individualmente. Esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.
1.209 e 2.209	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 16:	Dispositivo atóxico, transparente, Fabricado em Polivinila (PVC). Espessura da sonda: 5,5 mm; Embaladas individualmente. Esterilizado por óxido de etileno ou Raio Gama.
1.210 e 2.210	4688	1562	6250	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -	frasco 100 ml – S/F Solução de cloreto de sódio a 0,9% 100 ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no ms, com validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em bolsa de sistema fechado
1.211 e 2.211	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -	frasco 1000 ml – S/F Solução de cloreto de sódio a 0,9% 500 ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no ms, com validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em bolsa de sistema fechado
1.212 e 2.212	2625	875	3500	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -	frasco 250 ml – S/A Solução de cloreto de sódio a 0,9% 250 ml, solução transparente, para lavagem e irrigação de ferimentos nos curativos, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente, registro no ms, com validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega e de acordo com a legislação, embalado em frasco de sistema aberto.
1.213 e 2.213	4688	1562	6250	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -	frasco 250 ml – S/F Solução de cloreto de sódio a 0,9% 250 ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no ms, com validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em bolsa de sistema fechado

1.214 e 2.214	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -	frasco 500 ml – S/A Solução de cloreto de sódio a 0,9% 500 ml, solução transparente, para lavagem e irrigação de ferimentos nos curativos, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente, registro no ms, com validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega e de acordo com a legislação, embalado em frasco de sistema aberto.
1.215 e 2.215	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -	frasco 500 ml – S/F Solução de cloreto de sódio a 0,9% 500 ml, solução injetável transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido, resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no ms, com validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em bolsa de sistema fechado
1.216 e 2.216	225	75	300	Caixas	Tampão ocular adulto –	caixa com 20 un.
1.217 e 2.217	225	75	300	Caixas	Tampão ocular infantil –	caixa com 20 un
1.218 e 2.218	38	12	50	Unidades	Tela Sling Vaginal	ABREVO (transobturatório-TOT).
1.219 e 2.219	375	125	500	Unidades	Termômetro clínico digital –	Maior conforto na medição, termômetro com ponta flexível, design exclusivo com corpo emborrachado. Apresenta o resultado da medição em 1 minuto através de beep sonoro, grande visor de cristal líquido de fácil visualização, totalmente a prova d´água, memória da última medição. Bateria LR41 (1,5 V) já inclusa. 02 Anos de Garantia. Mede temperatura em centígrados: Sim; Possui indicador de bateria: Sim; Memoriza a última temperatura: Sim; Resultado em quanto tempo: 1 minuto; Tamanho do visor: 2,1 cm; Possui alarme de segurança: Não; Possui sinalizador elerônico: Sim.
1.220 e 2.220	38	12	50	Unidades	Termômetro de Máxima e Miníma com cabo extensor	Termômetro com cabo extensor
1.221 e 2.221	11250	3750	15000	Unidades	Teste de Proteinuria –	Embalagem individual, com dados de identificação, contendo data de fabricação e validade; nº. de lote e reg. Anvisa.
1.222 e 2.222	9375	3125	12500	Unidades	Tubo vacutainer para coleta –	Amarelo – Tubo para coleta de sangue a vácuo, apresentação em plástico pet transparente 6,0ml, tampa amarela, com gel separador. Embalagem com dados de identificação, contendo data de fabricação e validade; nº. de lote e reg. Anvisa.
1.223 e 2.223	11625	3875	15500	Unidades	Tubo vacutainer para coleta –	Roxo – Tubo para coleta de sangue a vácuo, em vidro edtak3 com capac. 4,5ml, tampa roxa. Embalagem com dados de identificação, contendo data de fabricação e validade; nº. de lote e reg. Anvisa.
1.224 e 2.224	150	50	200	Litros	Vaselina líquida –	frasco 1000 ml
1.225 e 2.225	75	25	100	Unidades	Fluxômetro universal –	Corpo em latão resistente e cromado; Bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; Niple de saída botão cromado; Porca / Borboleta: em nylon verde (padrão ABNT); Escala: 0 à 15 litros por

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP

16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br

						minuto; Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 3,5 kgf/cm²; Conexão 9/16 UNF para Oxigênio; Fêmea: Utilizado em conexões ABNT, postos parede ou painéis beira leito.
1.226 e 2.226	75	25	100	Caixas	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MINI INCUBADORA:	Indicador Biológico; Autocontido; para Monitoração de Processo de Esterilização a Vapor Saturado a 121°c E/ou a 132°c a 143°c; Com Tempo Máximo de Resposta de 48 Horas; Em Tiras de Papel; Contendo População Microbiana Mínima de 100.000 Esporos Secos; Calibrado de Bacillus Sterothermophilus; Em Ampola de Vidro Quebrável; Caldo Nutriente e Indicador de Ph; Tira Impregnada e Ampola Contidos Em Frasco Termoplástico Flexível, Não Cortante; Tampa Permeável Ao Vapor, Com Filtro Hidrofóbico; Campo para Identificação e Com Indicador Químico Externo de Ampola Processada; Com Certificado de Qualidade Assegurada; Com Validade Mínima de 18 (dezoito) Meses a Contar Da Entrega No Almoxarifado; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Apropriada para o Produto; Rotulo Com Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição e Procedência.
1.227 e 2.227	750	250	1000	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml –	Aquosa.
1.228 e 2.228	375	125	500	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml –	Alcoólica.
1.229 e 2.229	1125	375	1500	Pacotes	Abaixador de Língua –	Em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Procedência nacional. Pacotes com 100 un.
1.230 e 2.230	525	175	700	Pacotes	Abaixador de língua infantil:	feito em plástico atóxico com certificações que garantem a eficácia e segurança de uso: colorido com aroma e sabor tutti-fruti: Não contém açúcar; Não contém nenhuma substância medicamentosa; Não contém látex; Dimensões do produto (unidade): 14,5x0,4x2 cm.
1.231 e 2.231	1125	375	1500	Frascos	Dersani:	Loção oleosa à base de ácidos graxos essenciais e triglicerídeos de cadeia média, com Vitaminas A e E. Dermatologicamente testada e hipoalergênica, possui ação bactericida e revitalizante, auxiliando a pele no processo de cicatrização de feridas, dermatites, erupções e eczemas. Conteúdo: 100 ml.
1.232 e 2.232	225	75	300	Unidades	PikLuc –	Aparelho para alívio da ansiedade e dor na hora da injeção. dicado para injeções de vacinas, insulina, alergia, fertilidade, hormônio e etc. Conteúdo da embalagem: 1 produto reutilizável e de uso individual.
1.233 e 2.233	375	125	500	Unidades	Curativo Recortável de Carvão Ativado com Prata:	Curativo primário, estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com 25 µg/cm2 de prata inserida num sachê de não-tecido. Medidas 0,10 cm x 0,10 cm.
1.234 e 2.234	1500	500	2000	Unidades	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G:	Cada grama de pomada contém: Colagenase 0,6 U; Cloranfenicol: 0,01 g; Veículo*;1,0 g. *Vaselina líquida, vaselina sólida. Embalagem 15 g.
1.235 e 2.235	750	250	1000	Bisnagas	Creme Barreira Protetora da Pele:	Composição: Água, Parafina líquida, Petrolato, Cera microcristalina, Oleato de Glicerol, Álcool de Lanolina, Ácido Cítrico, Citrato de Magnésio, Ciclometicone, Glicerina, Metilparabeno, Propilparabeno e Propilenoglicol.. Ingrediente

						ativo dimeticona 1.3%, agentes emolientes e umectantes; Hipoalergênico; Embalagem mínima de 50 g.
1.236 e 2.236	375	125	500	Rolos	Filme Transparente em Rolo 10 cm x 10 m:	Curativo autoadesivo de filme de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico e partes destacáveis de película de poliéster e fibras de celulose.
1.237 e 2.237	1500	500	2000	Unidades	Curativo Hidrocolóide:	composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano e um liner, composto por papel siliconado. Carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, adesivo, conservante e filme de poliuretano. Estéril; TAM.: 10X10 cm.
1.238 e 2.238	1500	500	2000	Frascos	Gel ou Creme Papaína 10%:	Gel alta viscosidade qsp 100%: Embalagem de 30 g.
1.239 e 2.239	1500	500	2000	Frascos	Sulfadiazina de prata 10 mg:	Veículo q.s.p. 1 g; Excipientes: álcool cetoestearílico, cetomacrogol 1.000, petrolato líquido, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, butil-hidroxitolueno e água purificada. Embalagem com 1 bisnaga de 50 g.
1.240 e 2.240	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 40 L –	Sacos produzidos para acondicionamento de resíduos infectantes de Hospitais, clínicas, consultórios de atendimento a saúde etc. Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Com Adesivo ou impressão Lixo Infectante. Pacotes com 100 un.
1.241 e 2.241	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 60 L –	Sacos produzidos para acondicionamento de resíduos infectantes de Hospitais, clínicas, consultórios de atendimento a saúde etc. Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Com Adesivo ou impressão Lixo Infectante. Pacotes com 100 un.
1.242 e 2.242	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 100 L –	Sacos produzidos para acondicionamento de resíduos infectantes de Hospitais, clínicas, consultórios de atendimento a saúde etc. Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Com Adesivo ou impressão Lixo Infectante. Pacotes com 100 un.
1.243 e 2.243	45	15	60	Pacotes	Absorvente Geriátrico	Tamando Unico – Pacote c/20 Unidades

Este termo contem 02 (duas) planilhas. Uma contendo 75% (setenta e cinco por cento) dos produtos destinados a ampla concorrência e a outra contendo 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos destinados a cota de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/06.

As microempresas ou empresa de pequeno porte poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

Não havendo vencedor da cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

Caso a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

75 % (SETENTA E CINCO POR CENTO) AMPLA CONCORRÊNCIA (itens 1.1 ao 1.243) e 25% COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14 (itens 2.1 a 2.243)

Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

2) Da fundamentação:

02.01 A contratação se dá com fundamento nos artigos 82, 83 e 84 da Lei Federal 14.133/21 e, justificadamente em razão de garantir que a Secretaria de Saúde através das suas unidades não sofram solução de continuidade no atendimento diário da população, que buscam a prestação de serviços e que, caso ocorra a sua falta podem ser prejudicados em razão da falta destes produtos e, assim termos a aquisição de forma perene e continua ou mesmo conforme solicitação diante das demandas de forma que atenda todas as necessidades da cidade, buscando inclusive com o aproveitamento de escala a busca da desejada economia de recursos e otimização do atendimento com qualidade.

3) Dos requisitos para contratação

03.01 As empresas a serem contratadas devem atender aos requisitos legais, devendo atuar na área do comércio dos produtos a serem adquiridos e as suas propostas devem estar adequadas aos preços de mercado, demonstrando assim a vantajosidade ao erário, bem como deverão atender aos requisitos de habilitação a serem previstas no Edital.

4) Da forma de entrega dos produtos

04.01 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria através de Requisições específicas, a (s) empresa (s) deverá (ão) fazer a entrega imediata dos produtos, no Almoxarifado da Secretaria da Saúde, sito à **Rua José Bonifácio 885 Centro, nesta cidade de Matão no horário entre as 08:00 e as 10:00 ou das 13:00 as 17:00 horas.**

5) Dos Critérios de Medição e Pagamento

05.01 Ocorrendo a entrega dos produtos nos termos do item 04.01, o pagamento será realizado **em até 10 dias após a constatação da entrega.** Ocorrendo atraso no pagamento, a Prefeitura fica sujeita a multa de 2% sobre o valor da NF da venda e juros de 1% ao mês, contados da data de vencimento até o seu efetivo pagamento, limitado a 10% do valor da NF emitida.

6) Da forma e critérios de seleção do fornecedor;

06.01 A empresa a ser contratada é aquela que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, após regular processo de licitação nos termos da Lei 14.133/21, subsidiado pelo presente Termo de Referência, em especial o anexo com as especificações e quantidades estimadas.

7) Da dotação Orçamentária

07.01 As despesas com a aquisição dos produtos constantes da ATA e seus respectivos contratos oriundo do presente Termo de Referência, serão cobertos pelas dotações vigentes no orçamento de 2021 e seguintes nos termos da Lei.

Matão, aos 12 de maio de 2021.

ORIVALDO ADEMIR REGUIN
DIRETOR DO DEPARTARMENTO DE SAÚDE

8) Autorização da autoridade contratante

DESPACHO

Após a providências solicitadas e, estando a documentação juntada, que atende ao interesse público, e estando ***AUTORIZO*** nos termos da Lei a aquisição conforme definido no presente **TERMO DE REFERÊNCIA.**

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Matão
Departamento de Compras e Licitações

A sociedade empresária _____, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____ sediada à _____, n.º, _____, bairro _____, na cidade de _____, declara, para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, aos _____ de _____ de 2021.

_____
NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

CARIMBO DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

A empresa _____ devidamente inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º _____ e Inscrição Estadual n.º _____ vem pelo presente, através de seu representante que esta subscreve, apresentar sua proposta de preços no **Pregão Presencial n.º 033/2021** de 19 de agosto de 2021, levada a efeito através do Processo Licitatório n.º 059/2021.

REGISTRO DE PREÇOS para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"***, para a Prefeitura Municipal de Matão.

ITEM	QTDE. COTAS			UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR	
	COTA 75% 1.(...)	COTA 25% 2.(...)	TOTAL COTAS COTA-DAS				UNITÁRIO	TOTAL
1.1 e 2.1	150	50		Unidades	Sonda endotraqueal 2.0 mm SEM BALÃO:			
1.2 e 2.2	150	50		Unidades	Sonda endotraqueal 2.5mm SEM BALÃO:			
1.3 e 2.3	150	50		Unidades	Sonda endotraqueal 4.0mm SEM BALÃO:			
1.4 e 2.4	150	50		Unidades	Sonda endotraqueal 4.5 mm COM BALÃO:			
1.5 e 2.5	90	30		Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 5			
1.6 e 2.6	360	120		Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 5,5			
1.7 e 2.7	375	125		Unidades	Sonda endotraqueal 6.0 mm COM BALÃO:			
1.8 e 2.8	375	125		Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 6.5 mm:			
1.9 e 2.9	225	75		Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 7.0 mm:			
1.10 e 2.10	225	75		Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 7.5 mm:			
1.11 e 2.11	150	50		Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 8 –			
1.12 e 2.12	450	150		Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 8.5 mm:			
1.13 e 2.13	450	150		Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 9.0 mm:			
1.14 e 2.14	150	50		Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 2.5:			
1.15 e 2.15	150	50		Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 3.0:			
1.16 e 2.16	150	50		Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 1.0:			
1.17 e 2.17	150	50		Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 1.1/2:			
1.18 e 2.18	150	50		Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 2.0:			
1.19 e 2.19	150	50		Unidades	Máscara laríngea Supreme n.º 4 –			
1.20 e 2.20	488	162		Unidades	Sonda nasogástrica n. 06:			

1.21 e 2.21	488	162		Unidades	Sonda nasogástrica n. 10:			
1.22 e 2.22	225	75		Unidades	Sonda nasogástrica n. 12:			
1.23 e 2.23	300	100		Unidades	Sonda nasogástrica n. 14:			
1.24 e 2.24	300	100		Unidades	Sonda nasogástrica n. 18:			
1.25 e 2.25	300	100		Unidades	Sonda nasogástrica n. 20:			
1.26 e 2.26	375	125		Unidades	Polifix: Equipo 2 vias Polifix Multívias com Clamp c/20 unidades Os Equipo Multívias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).			
1.27 e 2.27	645	215		Unidades	Cateter P / Oxigênio Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un. - adulto: Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un.			
1.28 e 2.28	420	140		Unidades	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos infantil: Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un.			
1.29 e 2.29	173	57		Unidades	Máscara de alta concentração – adulto:			
1.30 e 2.30	98	32		Unidades	Máscara de alta concentração – infantil:			
1.31 e 2.31	1500	500		Unidades	Máscara N95:			
1.32 e 2.32	750	250		Caixas	Máscara cirúrgica descartável com elástico. Caixa contendo 100 unidades cada.			
1.33 e 2.33	375	125		Unidades	Manta térmica:			
1.34 e 2.34	75	25		Unidades	Protetor de evisceração 1,20 x 0,90 cm:			
1.35 e 2.35	75	25		Unidades	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 45x45cm:			
1.36 e 2.36	2250	750		Unidades	Avental descartável:			
1.37 e 2.37	150	50		Unidades	Lençol descartável com elástico:			
1.38 e 2.38	45	15		Unidades	Kit traqueostomia com balão n. 7.0:			
1.39 e 2.39	45	15		Unidades	Kit traqueostomia com balão n. 7,5:			
1.40 e 2.40	38	12		Caixas	Coletor de Material Perfuro Cortante 3 litros - CX com 10 un.			
1.41 e 2.41	4	1		Unidades	Suporte Para Coletor de Material Perfuro Cortante 3litros:			
1.42 e 2.42	375	125		Unidades	Eletrodos adulto: Embalagem com 50 unidades.			
1.43 e 2.43	75	25		Unidades	Eletrodos neonatal: Embalagem com 50 unidades.			
1.44 e 2.44	75	25		Unidades	Eletrodos infantil: Embalagem com 50 unidades.			
1.45 e 2.45	75	25		Unidades	Intracath pediátrico neonatal 22G 08 AZUL:			
1.46 e 2.46	75	25		Unidades	Intracath pediátrico normal 19G 12 – VERDE:			
1.47 e 2.47	75	25		Unidades	Intracath adulto normal 16G 12 – AMARELO:			
1.48 e 2.48	38	12		Unidades	Gel condutor frasco 300G:			
1.49 e 2.49	15	5		Unidades	Esparadrapo 5 cm x 4,5 m:			
1.50 e 2.50	12	3		Unidades	Transpore 10 cm x 4,5 m:			

1.51 e 2.51	75	25		Caixas	Garrote (Latex-Free) Caixa com 25 un.:			
1.52 e 2.52	38	12		Unidades	Kit parto:			
1.53 e 2.53	8	2		Unidades	Aparelho de Barbear Descartável:			
1.54 e 2.54	375	125		Unidades	Atadura crepe 8 cm:			
1.55 e 2.55	375	125		Unidades	Atadura crepe 30 cm:			
1.56 e 2.56	75	25		Caixas	Rolo papel lençol 50x50: Caixas com 10 unidades			
1.57 e 2.57	2250	750		Pacotes	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cmx7.5cm com 10 unidades:			
1.58 e 2.58	75	25		Unidades	Encosto de cabeça + head block adulto:			
1.59 e 2.59	23	7		Unidades	Prancha longa para resgate:			
1.60 e 2.60	38	12		Unidades	Cinto da maca macho e fêmea:			
1.61 e 2.61	38	12		kits	Kit cinto para prancha 03 unidades cada kit:			
1.62 e 2.62	113	37		Unidades	Tesoura romba de resgate inox:			
1.63 e 2.63	188	62		Unidades	Colar cervical regulável – adulto:			
1.64 e 2.64	113	37		Unidades	Colar cervical regulável – infantil:			
1.65 e 2.65	113	37		Unidades	Colar cervical PP:			
1.66 e 2.66	38	12		Unidades	Colar cervical GG:			
1.67 e 2.67	113	37		Unidades	Colar cervical P:			
1.68 e 2.68	188	62		Unidades	Cinto aranha adulto:			
1.69 e 2.69	75	25		Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – adulto:			
1.70 e 2.70	75	25		Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – infantil:			
1.71 e 2.71	75	25		Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – neonatal:			
1.72 e 2.72	60	20		Unidades	Aparelho de glicemia capilar:			
1.73 e 2.73	60	20		Unidades	Termômetro digital:			
1.74 e 2.74	150	50		Unidades	Manômetro com fluxômetro de oxigênio:			
1.75 e 2.75	3	0		Unidades	Circuitos para respirador oxylog drager adulto:			
1.76 e 2.76	23	7		Unidades	Kit laringoscópio adulto curva – com cabo médio e lâmina curva n.3, 4 e 5:			
1.77 e 2.77	38	12		Unidades	Lâmpada para lâmina de laringoscópio universal:			
1.78 e 2.78	75	25		Unidades	Reanimador manual de silicone adulto: AMBU			
1.79 e 2.79	15	5		Unidades	Reanimador manual de silicone pediátrico:			
1.80 e 2.80	8	2		Unidades	Reanimador manual de silicone Neonatal:			
1.81 e 2.81	150	50		Unidades	Pás DEA ZOLL – adulto:			
1.82 e 2.82	75	25		Unidades	Pás DEA ZOLL – infantil:			
1.83 e 2.83	75	25		Litros	Água Oxigenada Líquida Farmax 10 Volumes 1 Litro:			
1.84 e 2.84	19	6		Unidades	Lanterna de Cabeça Recarregável LEDS:			
1.85 e	2250	750		Unidades	Compressa tipo Zobec – Curativo			

2.85					Algodoado Estéril:			
1.86 e 2.86	15	5		Unidades	Transofix ponta dupla:			
1.87 e 2.87	3	0		kits	Kit C/10 Baterias Ultra Lithium Dl-123 (cr17345) 3v para DEA:			
1.88 e 2.88	4	1		Unidades	PVPI TÓPICO: FRASCO DE 100 ML			
1.89 e 2.89	23	7		Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA PP:			
1.90 e 2.90	23	7		Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA P:			
1.91 e 2.91	150	50		Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA M:			
1.92 e 2.92	150	50		Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA G:			
1.93 e 2.93	75	25		Unidades	Aspirador de Venturi para oxigênio			
1.94 e 2.94	488	162		Pacotes	Absorvente higiênico: pacote com 8 unidades, embrulhados individualmente			
1.95 e 2.95	750	250		Galões	Água destilada – Galão 5 litros			
1.96 e 2.96	375	125		Litros	Água Oxigenada Líquida: 10 Volumes 1 Litro			
1.97 e 2.97	750	250		Caixas	Agulha 13x4,5, - caixa com 100 unidades			
1.98 e 2.98	825	275		Caixas	Agulha 20x5,5 – caixa com 100 unidades			
1.99 e 2.99	488	162		Caixas	Agulha 25x6 – caixa com 100 unidades			
1.100 e 2.100	900	300		Caixas	Agulha 25x7 – caixa com 100 unidades			
1.101 e 2.101	600	200		Caixas	Agulha 25x8 – caixa com 100 unidades			
1.102 e 2.102	750	250		Caixas	Agulha 30x7 – caixa com 100 unidades			
1.103 e 2.103	975	325		Caixas	Agulha 30x8 – caixa com 100 unidades			
1.104 e 2.104	975	325		Caixas	Agulha 40x12 – caixa com 100 unidades			
1.105 e 2.105	263	87		Caixas	Agulha coleta vacutainer 25x7:			
1.106 e 2.106	338	112		Caixas	Agulha coleta vacutainer 25x8: Caixa com 100 unidades.			
1.107 e 2.107	2625	875		Litros	Álcool 70%: Frasco 1.000 ml			
1.108 e 2.108	225	75		Litros	Álcool iodado: frasco 1.000 ml			
1.109 e 2.109	750	250		Pacotes	Algodão hidrófilo – Pacote 500 gr			
1.110 e 2.110	225	75		Unidades	Almotolia clara 100 ml:			
1.111 e 2.111	225	75		Unidades	Almotolia escura 120 ml:			
1.112 e 2.112	113	37		Unidades	Almotolia plástica transparente 250ml			
1.113 e 2.113	585	195		Unidades	Bandagem elástica 10 cm x 3 m			
1.114 e 2.114	93	31		Caixas	Blood Stop: caixa com 500 unidades			
1.115 e 2.115	75	25		Rolos	Bobina de saco plástico – 20x30 – Rolo com 500 unidades.			
1.116 e 2.116	75	25		Rolos	Bobina de saco plástico – 30x40 – Rolo com 500 unidades			
1.117 e 2.117	75	25		Rolos	Bobina de saco plástico – 40x60 – Rolo com 500 unidades			
1.118 e 2.118	263	87		Unidades	Campo cirúrgico estéril			
1.119 e 2.119	263	87		Unidades	Campo cirúrgico estéril fenestrado			

1.120 e 2.120	263	87		Unidades	Cânula de traqueostomia de metal nº 04:			
1.121 e 2.121	375	125		Unidades	Cateter externo para incontinência urinária masculina nº 4:			
1.122 e 2.122	375	125		Unidades	Cateter externo para incontinência urinária masculina nº 6:			
1.123 e 2.123	2400	800		Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 14 – Cateter TIPO INSYTE			
1.124 e 2.124	750	250		Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 16 – Cateter TIPO INSYTE			
1.125 e 2.125	3000	1000		Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 18 – Cateter TIPO INSYTE			
1.126 e 2.126	3150	1050		Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 20 – Cateter TIPO INSYTE			
1.127 e 2.127	2325	775		Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 22 – Cateter TIPO INSYTE			
1.128 e 2.128	2325	775		Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 24 – Cateter TIPO INSYTE			
1.129 e 2.129	375	125		Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml degermante.			
1.130 e 2.130	75	25		Caixas	Coletor de Material Perfuro Cortante 13L: CX com 10 un.			
1.131 e 2.131	150	50		Unidades	Coletor de sistema aberto:			
1.132 e 2.132	585	195		Unidades	Coletor de sistema fechado:			
1.133 e 2.133	4500	1500		Unidades	Coletor universal (translúcido) – pacote com 100 unidades			
1.134 e 2.134	487500	162500		Unidades	Compressa de gaze 7,5x7,5 cm – pacote com 5 unidades			
1.135 e 2.135	15000	5000		Unidades	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cmx7.5cm – Pacote com 10 unidades.			
1.136 e 2.136	600	200		Caixas	Cotonete – caixa com 75 unidades			
1.137 e 2.137	750	250		Caixas	Curativo – caixa com 40 unidades			
1.138 e 2.138	1125	375		Unidades	Curativo Bota de Unna 10,2 cm x 9,14 m			
1.139 e 2.139	375	125		Litros	Dermoiodine tópico – frasco 1.000 ml			
1.140 e 2.140	488	162		Litros	Detergente Enzimático – frasco 1.000 ml			
1.141 e 2.141	750	250		Unidades	EQUIPO MACROGOTAS			
1.142 e 2.142	180	60		Unidades	EQUIPO MICROGOTAS			
1.143 e 2.143	750	250		Unidades	Equipo para nutrição enteral:			
1.144 e 2.144	1500	500		Unidades	Equipo para soro simples:			
1.145 e 2.145	750	250		Rolos	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m:			
1.146 e 2.146	750	250		Rolos	Esparadrapo de Rayon:			
1.147 e 2.147	750	250		Unidades	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 cm:			
1.148 e 2.148	4875	1625		Unidades	Espéculo descartável M –			
1.149 e 2.149	9375	3125		Unidades	Espéculo descartável P –			
1.150 e 2.150	2250	750		Pacotes	Faixa crepe 10 cm –			
1.151 e 2.151	2250	750		Pacotes	Faixa crepe 12 cm –			
1.152 e 2.152	3750	1250		Pacotes	Faixa crepe 15 cm –			
1.153 e 2.153	3750	1250		Pacotes	Faixa crepe 20 cm –			
1.154 e 2.154	750	250		Pacotes	Faixa crepe 6 cm –			

1.155 e 2.155	150	50		Caixas	Fio de nylon nº 4-0 –			
1.156 e 2.156	150	50		Caixas	Fio de nylon nº 5-0 –			
1.157 e 2.157	38	12		Caixas	Fio de nylon nº 6-0 –			
1.158 e 2.158	38	12		Caixas	Fio nylon nº 2-0 –			
1.159 e 2.159	1500	500		Rolos	Fita crepe –			
1.160 e 2.160	750	250		Rolos	Fita para autoclave –			
1.161 e 2.161	3750	1250		Unidades	Frasco para alimentação enteral –			
1.162 e 2.162	375	125		Galões	Hipoclorito de Sódio 10% -			
1.163 e 2.163	150	50		Caixas	Lâmina de bisturi nº 11 –			
1.164 e 2.164	150	50		Caixas	Lâmina de bisturi nº 15 –			
1.165 e 2.165	75	25		Caixas	Lâmina de bisturi nº 22 –			
1.166 e 2.166	375	125		Rolos	Lençol descartável em rolo –			
1.167 e 2.167	1125	375		Unidades	Luva cirúrgica nº 6,5 –			
1.168 e 2.168	225	75		Unidades	Máscara de inalação adulto –			
1.169 e 2.169	225	75		Unidades	Máscara de inalação infantil –			
1.170 e 2.170	1875	625		Unidades	Micropore 12 mm:			
1.171 e 2.171	2400	800		Unidades	Micropore 24 mm:			
1.172 e 2.172	1875	625		Unidades	Micropore 50 mm:			
1.173 e 2.173	450	150		Rolos	Papel grau cirúrgico 15cmx100m –			
1.174 e 2.174	150	50		Rolos	Papel grau cirúrgico 30cmx100m –			
1.175 e 2.175	3750	1250		Unidades	Preservativos lubrificados:			
1.176 e 2.176	1125	375		Frascos	Protetor solar – Fator 50:			
1.177 e 2.177	2250	750		Pacotes	Saco de Lixo Branco Infectante 15L –			
1.178 e 2.178	2250	750		Pacotes	Saco de Lixo Branco Infectante 50L –			
1.179 e 2.179	19	6		Caixas	Scalp n.º 19 –			
1.180 e 2.180	57	18		Caixas	Scalp n.º 21 –			
1.181 e 2.181	150	50		Caixas	Scalp n.º 23 –			
1.182 e 2.182	45	15		Caixas	Scalp nº 25 –			
1.183 e 2.183	37,5	12,5		Caixas	Scalp n.º 27 –			
1.184 e 2.184	15	5		Unidades	Separador de medicamento –			
1.185 e 2.185	46875	15625		Unidades	Seringa 03 ml –			
1.186 e 2.186	47625	15875		Unidades	Seringa 05ml –			
1.187 e 2.187	23400	7800		Unidades	Seringa 10ml –			
1.188 e 2.188	12450	4150		Unidades	Seringa 20ml –			
1.189 e 2.189	3037,5	1012,5		Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 6 –			
1.190 e	3750	1250		Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 8 –			

2.190								
1.191 e 2.191	3750	1250		Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 10:			
1.192 e 2.192	6000	2000		Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 12:			
1.193 e 2.193	6000	2000		Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 14:			
1.194 e 2.194	375	125		Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 18 –			
1.195 e 2.195	750	250		Unidades	Sonda Enteral 06 FR Pediátrica:			
1.196 e 2.196	750	250		Unidades	Sonda Enteral 08 FR infantil:			
1.197 e 2.197	1125	375		Unidades	Sonda Enteral 08 FR Adulto:			
1.198 e 2.198	1500	500		Unidades	Sonda Enteral 10 FR Adulto:			
1.199 e 2.199	1500	500		Unidades	Sonda Enteral 12 FR Adulto:			
1.200 e 2.200	75	25		Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 14:			
1.201 e 2.201	150	50		Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 16:			
1.202 e 2.202	188	62		Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 18:			
1.203 e 2.203	3000	1000		Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 4:			
1.204 e 2.204	3000	1000		Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 6:			
1.205 e 2.205	6750	2250		Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 8:			
1.206 e 2.206	7500	2500		Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 10:			
1.207 e 2.207	9000	3000		Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 12:			
1.208 e 2.208	11250	3750		Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 14:			
1.209 e 2.209	3000	1000		Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 16:			
1.210 e 2.210	4688	1562		Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.211 e 2.211	7500	2500		Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.212 e 2.212	2625	875		Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.213 e 2.213	4688	1562		Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.214 e 2.214	7500	2500		Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.215 e 2.215	7500	2500		Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.216 e 2.216	225	75		Caixas	Tampão ocular adulto –			
1.217 e 2.217	225	75		Caixas	Tampão ocular infantil –			
1.218 e 2.218	38	12		Unidades	Tela Sling Vaginal			
1.219 e 2.219	375	125		Unidades	Termômetro clínico digital –			
1.220 e 2.220	38	12		Unidades	Termômetro de Máxima e Miníma com cabo extensor			
1.221 e 2.221	11250	3750		Unidades	Teste de Proteinuria –			
1.222 e 2.222	9375	3125		Unidades	Tubo vacutainer para coleta –			
1.223 e 2.223	11625	3875		Unidades	Tubo vacutainer para coleta –			
1.224 e 2.224	150	50		Litros	Vaselina líquida –			
1.225 e 2.225	75	25		Unidades	Fluxômetro universal –			

1.226 e 2.226	75	25		Caixas	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MINI INCUBADORA:			
1.227 e 2.227	750	250		Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml –			
1.228 e 2.228	375	125		Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml –			
1.229 e 2.229	1125	375		Pacotes	Abaixador de Língua –			
1.230 e 2.230	525	175		Pacotes	Abaixador de língua infantil:			
1.231 e 2.231	1125	375		Frascos	Dersani:			
1.232 e 2.232	225	75		Unidades	PikLuc –			
1.233 e 2.233	375	125		Unidades	Curativo Recortável de Carvão Ativado com Prata:			
1.234 e 2.234	1500	500		Unidades	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G:			
1.235 e 2.235	750	250		Bisnagas	Creme Barreira Protetora da Pele:			
1.236 e 2.236	375	125		Rolos	Filme Transparente em Rolo 10 cm x 10 m:			
1.237 e 2.237	1500	500		Unidades	Curativo Hidrocolóide:			
1.238 e 2.238	1500	500		Frascos	Gel ou Creme Papaína 10%:			
1.239 e 2.239	1500	500		Frascos	Sulfadiazina de prata 10 mg:			
1.240 e 2.240	375	125		Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 40 L –			
1.241 e 2.241	375	125		Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 60 L –			
1.242 e 2.242	375	125		Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 100 L –			
1.243 e 2.243	45	15		Pacotes	Absorvente Geriátrico			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:								

Declara outrossim, que concorda com todos os termos do Edital e compromete-se a cumprir todas as exigências, sobretudo a entrega dos produtos que sagrar-se vencedora com as respectivas especificações dispostas.

Validade da Proposta – 60 (sessenta) dias.

Garantia do produto – em perfeitas condições de utilização e conforme disposto no Edital.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento dos produtos pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de Entrega dos produtos: até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento pela Detentora / Contratada do contrato, conforme **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura Municipal de Matão e por meio da formalização de **Contrato,** podendo ocorrer quinzenal ou mensalmente;

Local de Entrega: A entrega dos produtos deverá ser efetuada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua José Bonifácio, n.º 786 – Centro – Matão – SP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

_____, aos _____ de _____ de 2021.

Dados para pagamento:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Dados para contato:

Fone/Fax: _____

e-mail: _____

CARIMBO DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

Indicação do representante habilitado para assinatura do Contrato:

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado civil: _____

Profissão: _____

RG.: _____

CPF.: _____

Endereço completo: _____

_____

NOME:

RG n.º

CPF n.º

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PARA A *"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"*, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA .....

Aos …... (.....) dias do mês de …..... de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Matão, no Estado do São Paulo, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas no final assinadas, compareceram as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato legalmente representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o **Sr. APARECIDO FERRARI**, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade de Matão, a Rua/Avenida ....., n.º …... – Bairro ....., portador do R.G. n.º ..... e do C.P.F. n.º ....., daqui por diante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado a sociedade empresária **.....**, estabelecida na cidade de ....., no Estado de ....., a Rua/Avenida ....., n.º ..... - Bairro/Jardim ....., CEP ....., inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **.....** e Inscrição Estadual n.º **.....**, neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente **"CONTRATADA"**, que de comum acordo têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª) DO OBJETO: A "Contratante", tendo em vista o resultado da licitação aberta pelo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021**, de 19 de agosto de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 059/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"*,** para a Prefeitura Municipal de Matão, conforme descrito no Edital e nas quantidades discriminadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** que faz parte integrante do Edital e do presente contrato.

CLÁUSULA 2ª) DO PRAZO E DA EXECUÇÃO: O fornecimento dos produtos deverá ocorrer **em até 05 (cinco) dias corridos** a contar do recebimento pela Detentora / Contratada do presente termo. As entregas ocorrerão conforme as especificações contidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas

pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.1 – Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura Municipal de Matão e por meio da formalização de **Contrato**, podendo ocorrer quinzenal ou mensalmente;

2.2 – A entrega dos produtos deverá ser efetuada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à **Rua José Bonifácio, n.º 786 – Centro – Matão – SP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega.

2.3 – O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado desde que exista economicidade para a administração.

2.4 – O referido contrato, classificado como bilateral ou sinalagmático, significa o enlace de duas declarações de vontade contrapostas cujo vínculo acompanha as obrigações e continua a refletir-se no regime da relação contratual durante todo o período de sua execução, cabendo a assunção das responsabilidades tanto por parte da CONTRATANTE como pela CONTRATADA.

2.5 – A fiscalização dos produtos entregues cabe ao Gestor assim designado pela CONTRATANTE.

2.6 – A perfeita entrega dos produtos cabe EXCLUSIVAMENTE aos acreditados da CONTRATADA.

2.7 – Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de entrega aqui celebrados quedaram-se insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE.

2.8 – Caso a CONTRATADA não observe a regra do subitem 2.7, estará em mora, cabendo a aplicação das sanções de advertência, aplicação de multa e rescisão, consoante previsão das Cláusulas Oitava e Nona do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª) DO PREÇO E DEMAIS CONDIÇÕES PERTINENTES: Em conformidade com a Ata de Registro de Preços que integra os autos do processo em apreço deverá a empresa CONTRATADA fornecer os produtos relacionados neste Contrato, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços registrados, que vão transcritos.

REGISTRO DE PREÇOS para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"***, para a Prefeitura Municipal de Matão.								
ITEM	**QTDE. COTAS**			**UNID.**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**VALOR**	
	COTA 75% 1.(...)	**COTA 25% 2.(...)**	**TOTAL COTAS**				**UNITÁRIO**	**TOTAL**
1.1 e 2.1	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 2.0 mm SEM BALÃO:			
1.2 e 2.2	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 2.5mm SEM BALÃO:			

1.3 e 2.3	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 4.0mm SEM BALÃO:			
1.4 e 2.4	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 4.5 mm COM BALÃO:			
1.5 e 2.5	90	30	120	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 5			
1.6 e 2.6	360	120	480	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 5,5			
1.7 e 2.7	375	125	500	Unidades	Sonda endotraqueal 6.0 mm COM BALÃO:			
1.8 e 2.8	375	125	500	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 6.5 mm:			
1.9 e 2.9	225	75	300	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 7.0 mm:			
1.10 e 2.10	225	75	300	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 7.5 mm:			
1.11 e 2.11	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 8 –			
1.12 e 2.12	450	150	600	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 8.5 mm:			
1.13 e 2.13	450	150	600	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 9.0 mm:			
1.14 e 2.14	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 2.5:			
1.15 e 2.15	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 3.0:			
1.16 e 2.16	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 1.0:			
1.17 e 2.17	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 1.1/2:			
1.18 e 2.18	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 2.0:			
1.19 e 2.19	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n.º 4 –			
1.20 e 2.20	488	162	650	Unidades	Sonda nasogástrica n. 06:			
1.21 e 2.21	488	162	650	Unidades	Sonda nasogástrica n. 10:			
1.22 e 2.22	225	75	300	Unidades	Sonda nasogástrica n. 12:			
1.23 e 2.23	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 14:			
1.24 e 2.24	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 18:			
1.25 e 2.25	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 20:			
1.26 e 2.26	375	125	500	Unidades	Polifix: Equipo 2 vias Polifix Multívias com Clamp c/20 unidades Os Equipo Multívias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).			
1.27 e 2.27	645	215	860	Unidades	Cateter P / Oxigênio Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un. - adulto: Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un.			

1.28 e 2.28	420	140	560	Unidades	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos infantil: Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un.			
1.29 e 2.29	173	57	230	Unidades	Máscara de alta concentração – adulto:			
1.30 e 2.30	98	32	130	Unidades	Máscara de alta concentração – infantil:			
1.31 e 2.31	1500	500	2000	Unidades	Máscara N95:			
1.32 e 2.32	750	250	1000	Caixas	Máscara cirúrgica descartável com elástico. Caixa contendo 100 unidades cada.			
1.33 e 2.33	375	125	500	Unidades	Manta térmica:			
1.34 e 2.34	75	25	100	Unidades	Protetor de evisceração 1,20 x 0,90 cm:			
1.35 e 2.35	75	25	100	Unidades	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 45x45cm:			
1.36 e 2.36	2250	750	3000	Unidades	Avental descartável:			
1.37 e 2.37	150	50	200	Unidades	Lençol descartável com elástico:			
1.38 e 2.38	45	15	60	Unidades	Kit traqueostomia com balão n. 7.0:			
1.39 e 2.39	45	15	60	Unidades	Kit traqueostomia com balão n. 7,5:			
1.40 e 2.40	38	12	50	Caixas	Coletor de Material Perfuro Cortante 3 litros - CX com 10 un.			
1.41 e 2.41	4	1	5	Unidades	Suporte Para Coletor de Material Perfuro Cortante 3litros:			
1.42 e 2.42	375	125	500	Unidades	Eletrodos adulto: Embalagem com 50 unidades.			
1.43 e 2.43	75	25	100	Unidades	Eletrodos neonatal: Embalagem com 50 unidades.			
1.44 e 2.44	75	25	100	Unidades	Eletrodos infantil: Embalagem com 50 unidades.			
1.45 e 2.45	75	25	100	Unidades	Intracath pediátrico neonatal 22G 08 AZUL:			
1.46 e 2.46	75	25	100	Unidades	Intracath pediátrico normal 19G 12 – VERDE:			
1.47 e 2.47	75	25	100	Unidades	Intracath adulto normal 16G 12 – AMARELO:			
1.48 e 2.48	38	12	50	Unidades	Gel condutor frasco 300G:			
1.49 e 2.49	15	5	20	Unidades	Esparadrapo 5 cm x 4,5 m:			
1.50 e 2.50	12	3	15	Unidades	Transpore 10 cm x 4,5 m:			
1.51 e 2.51	75	25	100	Caixas	Garrote (Latex-Free) Caixa com 25 un.:			
1.52 e 2.52	38	12	50	Unidades	Kit parto:			
1.53 e 2.53	8	2	10	Unidades	Aparelho de Barbear Descartável:			
1.54 e 2.54	375	125	500	Unidades	Atadura crepe 8 cm:			

1.55 e 2.55	375	125	500	Unidades	Atadura crepe 30 cm:			
1.56 e 2.56	75	25	100	Caixas	Rolo papel lençol 50x50: Caixas com 10 unidades			
1.57 e 2.57	2250	750	3000	Pacotes	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cmx7.5cm com 10 unidades:			
1.58 e 2.58	75	25	100	Unidades	Encosto de cabeça + head block adulto:			
1.59 e 2.59	23	7	30	Unidades	Prancha longa para resgate:			
1.60 e 2.60	38	12	50	Unidades	Cinto da maca macho e fêmea:			
1.61 e 2.61	38	12	50	kits	Kit cinto para prancha 03 unidades cada kit:			
1.62 e 2.62	113	37	150	Unidades	Tesoura romba de resgate inox:			
1.63 e 2.63	188	62	250	Unidades	Colar cervical regulável – adulto:			
1.64 e 2.64	113	37	150	Unidades	Colar cervical regulável – infantil:			
1.65 e 2.65	113	37	150	Unidades	Colar cervical PP:			
1.66 e 2.66	38	12	50	Unidades	Colar cervical GG:			
1.67 e 2.67	113	37	150	Unidades	Colar cervical P:			
1.68 e 2.68	188	62	250	Unidades	Cinto aranha adulto:			
1.69 e 2.69	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – adulto:			
1.70 e 2.70	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – infantil:			
1.71 e 2.71	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – neonatal:			
1.72 e 2.72	60	20	80	Unidades	Aparelho de glicemia capilar:			
1.73 e 2.73	60	20	80	Unidades	Termômetro digital:			
1.74 e 2.74	150	50	200	Unidades	Manômetro com fluxômetro de oxigênio:			
1.75 e 2.75	3	0	3	Unidades	Circuitos para respirador oxylog drager adulto:			
1.76 e 2.76	23	7	30	Unidades	Kit laringoscópio adulto curva – com cabo médio e lâmina curva n.3, 4 e 5:			
1.77 e 2.77	38	12	50	Unidades	Lâmpada para lâmina de laringoscópio universal:			
1.78 e 2.78	75	25	100	Unidades	Reanimador manual de silicone adulto: AMBU			
1.79 e 2.79	15	5	20	Unidades	Reanimador manual de silicone pediátrico:			
1.80 e 2.80	8	2	10	Unidades	Reanimador manual de silicone Neonatal:			
1.81 e 2.81	150	50	200	Unidades	Pás DEA ZOLL – adulto:			

1.82 e 2.82	75	25	100	Unidades	Pás DEA ZOLL – infantil:			
1.83 e 2.83	75	25	100	Litros	Água Oxigenada Líquida Farmax 10 Volumes 1 Litro:			
1.84 e 2.84	19	6	25	Unidades	Lanterna de Cabeça Recarregável LEDS:			
1.85 e 2.85	2250	750	3000	Unidades	Compressa tipo Zobec – Curativo Algodoado Estéril:			
1.86 e 2.86	15	5	20	Unidades	Transofix ponta dupla:			
1.87 e 2.87	3	0	3	kits	Kit C/10 Baterias Ultra Lithium Dl-123 (cr17345) 3v para DEA:			
1.88 e 2.88	4	1	5	Unidades	PVPI TÓPICO: FRASCO DE 100 ML			
1.89 e 2.89	23	7	30	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA PP:			
1.90 e 2.90	23	7	30	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA P:			
1.91 e 2.91	150	50	200	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA M:			
1.92 e 2.92	150	50	200	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA G:			
1.93 e 2.93	75	25	100	Unidades	Aspirador de Venturi para oxigênio			
1.94 e 2.94	488	162	650	Pacotes	Absorvente higiênico: pacote com 8 unidades, embrulhados individualmente			
1.95 e 2.95	750	250	1000	Galões	Água destilada – Galão 5 litros			
1.96 e 2.96	375	125	500	Litros	Água Oxigenada Líquida: 10 Volumes 1 Litro			
1.97 e 2.97	750	250	1000	Caixas	Agulha 13x4,5, - caixa com 100 unidades			
1.98 e 2.98	825	275	1100	Caixas	Agulha 20x5,5 – caixa com 100 unidades			
1.99 e 2.99	488	162	650	Caixas	Agulha 25x6 – caixa com 100 unidades			
1.100 e 2.100	900	300	1200	Caixas	Agulha 25x7 – caixa com 100 unidades			
1.101 e 2.101	600	200	800	Caixas	Agulha 25x8 – caixa com 100 unidades			
1.102 e 2.102	750	250	1000	Caixas	Agulha 30x7 – caixa com 100 unidades			
1.103 e 2.103	975	325	1300	Caixas	Agulha 30x8 – caixa com 100 unidades			
1.104 e 2.104	975	325	1300	Caixas	Agulha 40x12 – caixa com 100 unidades			
1.105 e 2.105	263	87	350	Caixas	Agulha coleta vacutainer 25x7:			
1.106 e 2.106	338	112	450	Caixas	Agulha coleta vacutainer 25x8: Caixa com 100 unidades.			
1.107 e 2.107	2625	875	3500	Litros	Álcool 70%: Frasco 1.000 ml			
1.108 e 2.108	225	75	300	Litros	Álcool iodado: frasco 1.000 ml			

1.109 e 2.109	750	250	1000	Pacotes	Algodão hidrófilo – Pacote 500 gr			
1.110 e 2.110	225	75	300	Unidades	Almotolia clara 100 ml:			
1.111 e 2.111	225	75	300	Unidades	Almotolia escura 120 ml:			
1.112 e 2.112	113	37	150	Unidades	Almotolia plástica transparente 250ml			
1.113 e 2.113	585	195	780	Unidades	Bandagem elástica 10 cm x 3 m			
1.114 e 2.114	93	31	124	Caixas	Blood Stop: caixa com 500 unidades			
1.115 e 2.115	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 20x30 – Rolo com 500 unidades.			
1.116 e 2.116	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 30x40 – Rolo com 500 unidades			
1.117 e 2.117	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 40x60 – Rolo com 500 unidades			
1.118 e 2.118	263	87	350	Unidades	Campo cirúrgico estéril			
1.119 e 2.119	263	87	350	Unidades	Campo cirúrgico estéril fenestrado			
1.120 e 2.120	263	87	350	Unidades	Cânula de traqueostomia de metal nº 04:			
1.121 e 2.121	375	125	500	Unidades	Cateter externo para incontinência urinária masculina nº 4:			
1.122 e 2.122	375	125	500	Unidades	Cateter externo para incontinência urinária masculina nº 6:			
1.123 e 2.123	2400	800	3200	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 14 – Cateter TIPO INSYTE			
1.124 e 2.124	750	250	1000	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 16 – Cateter TIPO INSYTE			
1.125 e 2.125	3000	1000	4000	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 18 – Cateter TIPO INSYTE			
1.126 e 2.126	3150	1050	4200	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 20 – Cateter TIPO INSYTE			
1.127 e 2.127	2325	775	3100	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 22 – Cateter TIPO INSYTE			
1.128 e 2.128	2325	775	3100	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 24 – Cateter TIPO INSYTE			
1.129 e 2.129	375	125	500	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml degermante.			
1.130 e 2.130	75	25	100	Caixas	Coletor de Material Perfuro Cortante 13L: CX com 10 un.			
1.131 e 2.131	150	50	200	Unidades	Coletor de sistema aberto:			
1.132 e 2.132	585	195	780	Unidades	Coletor de sistema fechado:			
1.133 e 2.133	4500	1500	6000	Unidades	Coletor universal (translúcido) – pacote com 100 unidades			
1.134 e 2.134	487500	162500	650000	Unidades	Compressa de gaze 7,5x7,5 cm – pacote com 5 unidades			
1.135 e 2.135	15000	5000	20000	Unidades	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cmx7.5cm – Pacote com 10 unidades.			

1.136 e 2.136	600	200	800	Caixas	Cotonete – caixa com 75 unidades			
1.137 e 2.137	750	250	1000	Caixas	Curativo – caixa com 40 unidades			
1.138 e 2.138	1125	375	1500	Unidades	Curativo Bota de Unna 10,2 cm x 9,14 m			
1.139 e 2.139	375	125	500	Litros	Dermoiodine tópico – frasco 1.000 ml			
1.140 e 2.140	488	162	650	Litros	Detergente Enzimático – frasco 1.000 ml			
1.141 e 2.141	750	250	1000	Unidades	EQUIPO MACROGOTAS			
1.142 e 2.142	180	60	240	Unidades	EQUIPO MICROGOTAS			
1.143 e 2.143	750	250	1000	Unidades	Equipo para nutrição enteral:			
1.144 e 2.144	1500	500	2000	Unidades	Equipo para soro simples:			
1.145 e 2.145	750	250	1000	Rolos	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m:			
1.146 e 2.146	750	250	1000	Rolos	Esparadrapo de Rayon:			
1.147 e 2.147	750	250	1000	Unidades	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 cm:			
1.148 e 2.148	4875	1625	6500	Unidades	Espéculo descartável M –			
1.149 e 2.149	9375	3125	12500	Unidades	Espéculo descartável P –			
1.150 e 2.150	2250	750	3000	Pacotes	Faixa crepe 10 cm –			
1.151 e 2.151	2250	750	3000	Pacotes	Faixa crepe 12 cm –			
1.152 e 2.152	3750	1250	5000	Pacotes	Faixa crepe 15 cm –			
1.153 e 2.153	3750	1250	5000	Pacotes	Faixa crepe 20 cm –			
1.154 e 2.154	750	250	1000	Pacotes	Faixa crepe 6 cm –			
1.155 e 2.155	150	50	200	Caixas	Fio de nylon nº 4-0 –			
1.156 e 2.156	150	50	200	Caixas	Fio de nylon nº 5-0 –			
1.157 e 2.157	38	12	50	Caixas	Fio de nylon nº 6-0 –			
1.158 e 2.158	38	12	50	Caixas	Fio nylon nº 2-0 –			
1.159 e 2.159	1500	500	2000	Rolos	Fita crepe –			
1.160 e 2.160	750	250	1000	Rolos	Fita para autoclave –			
1.161 e 2.161	3750	1250	5000	Unidades	Frasco para alimentação enteral –			
1.162 e 2.162	375	125	500	Galões	Hipoclorito de Sódio 10% -			

1.163 e 2.163	150	50	200	Caixas	Lâmina de bisturi nº 11 –			
1.164 e 2.164	150	50	200	Caixas	Lâmina de bisturi nº 15 –			
1.165 e 2.165	75	25	100	Caixas	Lâmina de bisturi nº 22 –			
1.166 e 2.166	375	125	500	Rolos	Lençol descartável em rolo –			
1.167 e 2.167	1125	375	1500	Unidades	Luva cirúrgica nº 6,5 –			
1.168 e 2.168	225	75	300	Unidades	Máscara de inalação adulto –			
1.169 e 2.169	225	75	300	Unidades	Máscara de inalação infantil –			
1.170 e 2.170	1875	625	2500	Unidades	Micropore 12 mm:			
1.171 e 2.171	2400	800	3200	Unidades	Micropore 24 mm:			
1.172 e 2.172	1875	625	2500	Unidades	Micropore 50 mm:			
1.173 e 2.173	450	150	600	Rolos	Papel grau cirúrgico 15cmx100m –			
1.174 e 2.174	150	50	200	Rolos	Papel grau cirúrgico 30cmx100m –			
1.175 e 2.175	3750	1250	5000	Unidades	Preservativos lubrificados:			
1.176 e 2.176	1125	375	1500	Frascos	Protetor solar – Fator 50:			
1.177 e 2.177	2250	750	3000	Pacotes	Saco de Lixo Branco Infectante 15L –			
1.178 e 2.178	2250	750	3000	Pacotes	Saco de Lixo Branco Infectante 50L –			
1.179 e 2.179	19	6	25	Caixas	Scalp n.º 19 –			
1.180 e 2.180	57	18	75	Caixas	Scalp n.º 21 –			
1.181 e 2.181	150	50	200	Caixas	Scalp n.º 23 –			
1.182 e 2.182	45	15	60	Caixas	Scalp nº 25 –			
1.183 e 2.183	37,5	12,5	50	Caixas	Scalp n.º 27 –			
1.184 e 2.184	15	5	20	Unidades	Separador de medicamento –			
1.185 e 2.185	46875	15625	62500	Unidades	Seringa 03 ml –			
1.186 e 2.186	47625	15875	63500	Unidades	Seringa 05ml –			
1.187 e 2.187	23400	7800	31200	Unidades	Seringa 10ml –			
1.188 e 2.188	12450	4150	16600	Unidades	Seringa 20ml –			
1.189 e 2.189	3037,5	1012,5	4050	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 6 –			

1.190 e 2.190	3750	1250	5000	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 8 –			
1.191 e 2.191	3750	1250	5000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 10:			
1.192 e 2.192	6000	2000	8000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 12:			
1.193 e 2.193	6000	2000	8000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 14:			
1.194 e 2.194	375	125	500	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 18 –			
1.195 e 2.195	750	250	1000	Unidades	Sonda Enteral 06 FR Pediátrica:			
1.196 e 2.196	750	250	1000	Unidades	Sonda Enteral 08 FR infantil:			
1.197 e 2.197	1125	375	1500	Unidades	Sonda Enteral 08 FR Adulto:			
1.198 e 2.198	1500	500	2000	Unidades	Sonda Enteral 10 FR Adulto:			
1.199 e 2.199	1500	500	2000	Unidades	Sonda Enteral 12 FR Adulto:			
1.200 e 2.200	75	25	100	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 14:			
1.201 e 2.201	150	50	200	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 16:			
1.202 e 2.202	188	62	250	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 18:			
1.203 e 2.203	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 4:			
1.204 e 2.204	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 6:			
1.205 e 2.205	6750	2250	9000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 8:			
1.206 e 2.206	7500	2500	10000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 10:			
1.207 e 2.207	9000	3000	12000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 12:			
1.208 e 2.208	11250	3750	15000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 14:			
1.209 e 2.209	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 16:			
1.210 e 2.210	4688	1562	6250	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.211 e 2.211	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.212 e 2.212	2625	875	3500	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.213 e 2.213	4688	1562	6250	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.214 e 2.214	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.215 e 2.215	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.216 e 2.216	225	75	300	Caixas	Tampão ocular adulto –			

1.217 e 2.217	225	75	300	Caixas	Tampão ocular infantil –			
1.218 e 2.218	38	12	50	Unidades	Tela Sling Vaginal			
1.219 e 2.219	375	125	500	Unidades	Termômetro clínico digital –			
1.220 e 2.220	38	12	50	Unidades	Termômetro de Máxima e Miníma com cabo extensor			
1.221 e 2.221	11250	3750	15000	Unidades	Teste de Proteinuria –			
1.222 e 2.222	9375	3125	12500	Unidades	Tubo vacutainer para coleta –			
1.223 e 2.223	11625	3875	15500	Unidades	Tubo vacutainer para coleta –			
1.224 e 2.224	150	50	200	Litros	Vaselina líquida –			
1.225 e 2.225	75	25	100	Unidades	Fluxômetro universal –			
1.226 e 2.226	75	25	100	Caixas	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MINI INCUBADORA:			
1.227 e 2.227	750	250	1000	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml –			
1.228 e 2.228	375	125	500	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml –			
1.229 e 2.229	1125	375	1500	Pacotes	Abaixador de Língua –			
1.230 e 2.230	525	175	700	Pacotes	Abaixador de língua infantil:			
1.231 e 2.231	1125	375	1500	Frascos	Dersani:			
1.232 e 2.232	225	75	300	Unidades	PikLuc –			
1.233 e 2.233	375	125	500	Unidades	Curativo Recortável de Carvão Ativado com Prata:			
1.234 e 2.234	1500	500	2000	Unidades	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G:			
1.235 e 2.235	750	250	1000	Bisnagas	Creme Barreira Protetora da Pele:			
1.236 e 2.236	375	125	500	Rolos	Filme Transparente em Rolo 10 cm x 10 m:			
1.237 e 2.237	1500	500	2000	Unidades	Curativo Hidrocolóide:			
1.238 e 2.238	1500	500	2000	Frascos	Gel ou Creme Papaína 10%:			
1.239 e 2.239	1500	500	2000	Frascos	Sulfadiazina de prata 10 mg:			
1.240 e 2.240	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 40 L –			
1.241 e 2.241	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 60 L –			
1.242 e 2.242	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 100 L –			
1.243 e 2.243	45	15	60	Pacotes	Absorvente Geriátrico			

VALOR TOTAL CONTRATADO	
VALOR TOTAL CONTRATADO POR EXTENSO:	

3.1 – O pagamento deverá ocorrer em **10 (dez) dias** após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento dos produtos pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Decorridos os prazos e não sendo liquidado o débito, proceder-se-á a compensação financeira prevista no tópico seguinte.

3.2 – Ultrapassado o prazo limite de pagamento e não havendo liquidação do débito, a Prefeitura estará sujeita ao pagamento do percentual equivalente à variação registrada no INPC/IBGE "pro-rata dia", no período compreendido entre a data do vencimento e o efetivo pagamento. Eventuais compensações financeiras serão processadas por ocasião do faturamento seguinte.

3.3 – Tratando-se do fornecimento exclusivo de produtos, a contratada deverá apresentar NFE Nota Fiscal Eletrônica nos termos da lei.

3.4 – Conforme indicado pela Contratada os pagamentos deverão ser efetuados junto à instituição financeira: Banco …....., Agência …..... e Conta Corrente …..... . Havendo alteração durante a execução do contrato a Contratada obrigar-se-á a informar por escrito em qual instituição financeira receberá os referidos pagamentos.

CLÁUSULA 4ª) <u>DO REAJUSTE</u>: Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período.

CLAUSULA 5ª) <u>DA VINCULAÇÃO AO EDITAL</u>: Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições do Edital do pelo **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021**, de 19 de agosto de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 059/2021, bem como a proposta da "Contratada" que devidamente rubricada se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 6ª) <u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>: Os recursos financeiros para as despesas com a execução da presente aquisição serão atendidos pela dotação própria do orçamento vigente classificada e codificado sob a funcional programática n.º 00.000.0000.0.000, categoria econômica n.º 0.0.00.00.00 (……..), ficha n.º 000, vínculo n.º 00.000.0000 requisição de compras n.º 0000/2021 e reserva n.º 0000 de 00/00/2021, da Secretaria Municipal de …….. – Departamento de …….. da Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 7ª) DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS: A fiscalização dos produtos será efetuada pelo Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão no ato do seu recebimento.

CLÁUSULA 8ª) DAS SANÇÕES: Pela inadimplência de qualquer das condições previstas no presente contrato poderá resguardada a ampla defesa e o contraditório, ser aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato. A contratada estará ainda sujeita as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA 9ª) DA RESCISÃO: Para a rescisão do presente contrato, aplicam-se as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA 10ª) – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

I – Em caso de inexecução parcial ou total de qualquer de suas cláusulas, o presente contrato poderá ser rescindido, com as consequências contratuais e demais previstas na Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

II – Fica obrigada a "Contratada" a assumir todas as responsabilidades por eventuais danos, de qualquer natureza, causados à Prefeitura Municipal de Matão ou a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão durante a vigência deste contrato, estando impedida, ainda, de transferir, subcontratar, ceder ou sub-empreitar, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes da presente contratação, sem a autorização da "Contratante".

III – Caberá à "Contratante" a conferência e fiscalização dos produtos de que trata o presente contrato, através do Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

CLÁUSULA 11ª) – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplicam-se a este contrato as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Orgânica do Município de Matão.

CLÁUSULA 12ª) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Fica a "Contratada" obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. A "Contratada" deverá adotar medidas, precauções e todos os cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e terceiros, ficando responsável por todo e quaisquer prejuízos que venham a causar em razão do presente contrato, ficando a "Contratante" isenta de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, por obrigações da "Contratada".

CLÁUSULA 13ª) DO FORO: Fica eleito o Foro desta Comarca de Matão, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referente a esta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, na presença de duas testemunhas adiante assinadas.

Matão, ….. de …..... de 2021.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
"CONTRATANTE"
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ _____
"CONTRATADA"
SR.: _____
RG.: _____
CPF.: _____

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2) _____**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021**, de 19 de agosto de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 059/2021.

_____
Nome e assinatura do representante legal
RG n.º …….....
CPF n.º …….....

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão, no Estado de São Paulo, à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **SR. APARECIDO FERRARI, RG nº** _____ **e CPF nº** _____e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie, bem como do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021**, de 19 de agosto de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 059/2021, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

COTA 75% (setenta e cinco por cento) AMPLA CONCORRÊNCIA
DETENTORA DOS ITEM: 1.1 ao 1.243.

COTA RESERVADA DE 25% (vinte e cinco por cento) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
DETENTORA DOS ITEM: 2.1 ao 2.243.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto deste PREGÃO é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"*****,** para a Prefeitura Municipal de Matão, conforme o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

REGISTRO DE PREÇOS para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"*****,** para a Prefeitura Municipal de Matão.								
ITEM	**QTDE. COTAS**			**UNID.**	**DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**VALOR**	
	COTA 75% 1.(...)	**COTA 25% 2.(...)**	**TOTAL COTAS**				**UNITÁRIO**	**TOTAL**
1.1 e 2.1	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 2.0 mm SEM BALÃO:			
1.2 e 2.2	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 2.5mm SEM BALÃO:			
1.3 e 2.3	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 4.0mm SEM BALÃO:			
1.4 e 2.4	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal 4.5 mm COM BALÃO:			
1.5 e 2.5	90	30	120	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 5			

1.6 e 2.6	360	120	480	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 5,5			
1.7 e 2.7	375	125	500	Unidades	Sonda endotraqueal 6.0 mm COM BALÃO:			
1.8 e 2.8	375	125	500	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 6.5 mm:			
1.9 e 2.9	225	75	300	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 7.0 mm:			
1.10 e 2.10	225	75	300	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 7.5 mm:			
1.11 e 2.11	150	50	200	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n.º 8 –			
1.12 e 2.12	450	150	600	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 8.5 mm:			
1.13 e 2.13	450	150	600	Unidades	Sonda endotraqueal PVC com balão n. 9.0 mm:			
1.14 e 2.14	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 2.5:			
1.15 e 2.15	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 3.0:			
1.16 e 2.16	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 1.0:			
1.17 e 2.17	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 1.1/2:			
1.18 e 2.18	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n. 2.0:			
1.19 e 2.19	150	50	200	Unidades	Máscara laríngea Supreme n.º 4 –			
1.20 e 2.20	488	162	650	Unidades	Sonda nasogástrica n. 06:			
1.21 e 2.21	488	162	650	Unidades	Sonda nasogástrica n. 10:			
1.22 e 2.22	225	75	300	Unidades	Sonda nasogástrica n. 12:			
1.23 e 2.23	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 14:			
1.24 e 2.24	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 18:			
1.25 e 2.25	300	100	400	Unidades	Sonda nasogástrica n. 20:			
1.26 e 2.26	375	125	500	Unidades	Polifix: Equipo 2 vias Polifix Multívias com Clamp c/20 unidades Os Equipo Multívias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipo, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).			
1.27 e 2.27	645	215	860	Unidades	Cateter P / Oxigênio Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un. - adulto: Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un.			
1.28 e 2.28	420	140	560	Unidades	Cateter nasal de oxigênio tipo óculos infantil: Tipo Óculos 140 cm Pacote com 20 un.			
1.29 e 2.29	173	57	230	Unidades	Máscara de alta concentração – adulto:			
1.30 e 2.30	98	32	130	Unidades	Máscara de alta concentração – infantil:			

1.31 e 2.31	1500	500	2000	Unidades	Máscara N95:			
1.32 e 2.32	750	250	1000	Caixas	Máscara cirúrgica descartável com elástico. Caixa contendo 100 unidades cada.			
1.33 e 2.33	375	125	500	Unidades	Manta térmica:			
1.34 e 2.34	75	25	100	Unidades	Protetor de evisceração 1,20 x 0,90 cm:			
1.35 e 2.35	75	25	100	Unidades	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 45x45cm:			
1.36 e 2.36	2250	750	3000	Unidades	Avental descartável:			
1.37 e 2.37	150	50	200	Unidades	Lençol descartável com elástico:			
1.38 e 2.38	45	15	60	Unidades	Kit traqueostomia com balão n. 7.0:			
1.39 e 2.39	45	15	60	Unidades	Kit traqueostomia com balão n. 7,5:			
1.40 e 2.40	38	12	50	Caixas	Coletor de Material Perfuro Cortante 3 litros - CX com 10 un.			
1.41 e 2.41	4	1	5	Unidades	Suporte Para Coletor de Material Perfuro Cortante 3litros:			
1.42 e 2.42	375	125	500	Unidades	Eletrodos adulto: Embalagem com 50 unidades.			
1.43 e 2.43	75	25	100	Unidades	Eletrodos neonatal: Embalagem com 50 unidades.			
1.44 e 2.44	75	25	100	Unidades	Eletrodos infantil: Embalagem com 50 unidades.			
1.45 e 2.45	75	25	100	Unidades	Intracath pediátrico neonatal 22G 08 AZUL:			
1.46 e 2.46	75	25	100	Unidades	Intracath pediátrico normal 19G 12 – VERDE:			
1.47 e 2.47	75	25	100	Unidades	Intracath adulto normal 16G 12 – AMARELO:			
1.48 e 2.48	38	12	50	Unidades	Gel condutor frasco 300G:			
1.49 e 2.49	15	5	20	Unidades	Esparadrapo 5 cm x 4,5 m:			
1.50 e 2.50	12	3	15	Unidades	Transpore 10 cm x 4,5 m:			
1.51 e 2.51	75	25	100	Caixas	Garrote (Latex-Free) Caixa com 25 un.:			
1.52 e 2.52	38	12	50	Unidades	Kit parto:			
1.53 e 2.53	8	2	10	Unidades	Aparelho de Barbear Descartável:			
1.54 e 2.54	375	125	500	Unidades	Atadura crepe 8 cm:			
1.55 e 2.55	375	125	500	Unidades	Atadura crepe 30 cm:			
1.56 e 2.56	75	25	100	Caixas	Rolo papel lençol 50x50: Caixas com 10 unidades			
1.57 e 2.57	2250	750	3000	Pacotes	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cmx7.5cm com 10 unidades:			

1.58 e 2.58	75	25	100	Unidades	Encosto de cabeça + head block adulto:			
1.59 e 2.59	23	7	30	Unidades	Prancha longa para resgate:			
1.60 e 2.60	38	12	50	Unidades	Cinto da maca macho e fêmea:			
1.61 e 2.61	38	12	50	kits	Kit cinto para prancha 03 unidades cada kit:			
1.62 e 2.62	113	37	150	Unidades	Tesoura romba de resgate inox:			
1.63 e 2.63	188	62	250	Unidades	Colar cervical regulável – adulto:			
1.64 e 2.64	113	37	150	Unidades	Colar cervical regulável – infantil:			
1.65 e 2.65	113	37	150	Unidades	Colar cervical PP:			
1.66 e 2.66	38	12	50	Unidades	Colar cervical GG:			
1.67 e 2.67	113	37	150	Unidades	Colar cervical P:			
1.68 e 2.68	188	62	250	Unidades	Cinto aranha adulto:			
1.69 e 2.69	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – adulto:			
1.70 e 2.70	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – infantil:			
1.71 e 2.71	75	25	100	Unidades	Aparelho de pressão de velcro com estetoscópio – neonatal:			
1.72 e 2.72	60	20	80	Unidades	Aparelho de glicemia capilar:			
1.73 e 2.73	60	20	80	Unidades	Termômetro digital:			
1.74 e 2.74	150	50	200	Unidades	Manômetro com fluxômetro de oxigênio:			
1.75 e 2.75	3	0	3	Unidades	Circuitos para respirador oxylog drager adulto:			
1.76 e 2.76	23	7	30	Unidades	Kit laringoscópio adulto curva – com cabo médio e lâmina curva n.3, 4 e 5:			
1.77 e 2.77	38	12	50	Unidades	Lâmpada para lâmina de laringoscópio universal:			
1.78 e 2.78	75	25	100	Unidades	Reanimador manual de silicone adulto: AMBU			
1.79 e 2.79	15	5	20	Unidades	Reanimador manual de silicone pediátrico:			
1.80 e 2.80	8	2	10	Unidades	Reanimador manual de silicone Neonatal:			
1.81 e 2.81	150	50	200	Unidades	Pás DEA ZOLL – adulto:			
1.82 e 2.82	75	25	100	Unidades	Pás DEA ZOLL – infantil:			
1.83 e 2.83	75	25	100	Litros	Água Oxigenada Líquida Farmax 10 Volumes 1 Litro:			
1.84 e 2.84	19	6	25	Unidades	Lanterna de Cabeça Recarregável LEDS:			
1.85 e 2.85	2250	750	3000	Unidades	Compressa tipo Zobec – Curativo Algodoado Estéril:			

1.86 e 2.86	15	5	20	Unidades	Transofix ponta dupla:			
1.87 e 2.87	3	0	3	kits	Kit C/10 Baterias Ultra Lithium Dl-123 (cr17345) 3v para DEA:			
1.88 e 2.88	4	1	5	Unidades	PVPI TÓPICO: FRASCO DE 100 ML			
1.89 e 2.89	23	7	30	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA PP:			
1.90 e 2.90	23	7	30	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA P:			
1.91 e 2.91	150	50	200	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA M:			
1.92 e 2.92	150	50	200	Unidades	Tala Moldável Aramada em EVA G:			
1.93 e 2.93	75	25	100	Unidades	Aspirador de Venturi para oxigênio			
1.94 e 2.94	488	162	650	Pacotes	Absorvente higiênico: pacote com 8 unidades, embrulhados individualmente			
1.95 e 2.95	750	250	1000	Galões	Água destilada – Galão 5 litros			
1.96 e 2.96	375	125	500	Litros	Água Oxigenada Líquida: 10 Volumes 1 Litro			
1.97 e 2.97	750	250	1000	Caixas	Agulha 13x4,5, - caixa com 100 unidades			
1.98 e 2.98	825	275	1100	Caixas	Agulha 20x5,5 – caixa com 100 unidades			
1.99 e 2.99	488	162	650	Caixas	Agulha 25x6 – caixa com 100 unidades			
1.100 e 2.100	900	300	1200	Caixas	Agulha 25x7 – caixa com 100 unidades			
1.101 e 2.101	600	200	800	Caixas	Agulha 25x8 – caixa com 100 unidades			
1.102 e 2.102	750	250	1000	Caixas	Agulha 30x7 – caixa com 100 unidades			
1.103 e 2.103	975	325	1300	Caixas	Agulha 30x8 – caixa com 100 unidades			
1.104 e 2.104	975	325	1300	Caixas	Agulha 40x12 – caixa com 100 unidades			
1.105 e 2.105	263	87	350	Caixas	Agulha coleta vacutainer 25x7:			
1.106 e 2.106	338	112	450	Caixas	Agulha coleta vacutainer 25x8: Caixa com 100 unidades.			
1.107 e 2.107	2625	875	3500	Litros	Álcool 70%: Frasco 1.000 ml			
1.108 e 2.108	225	75	300	Litros	Álcool iodado: frasco 1.000 ml			
1.109 e 2.109	750	250	1000	Pacotes	Algodão hidrófilo – Pacote 500 gr			
1.110 e 2.110	225	75	300	Unidades	Almotolia clara 100 ml:			
1.111 e 2.111	225	75	300	Unidades	Almotolia escura 120 ml:			
1.112 e 2.112	113	37	150	Unidades	Almotolia plástica transparente 250ml			
1.113 e 2.113	585	195	780	Unidades	Bandagem elástica 10 cm x 3 m			

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP

16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br

1.114 e 2.114	93	31	124	Caixas	Blood Stop: caixa com 500 unidades			
1.115 e 2.115	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 20x30 – Rolo com 500 unidades.			
1.116 e 2.116	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 30x40 – Rolo com 500 unidades			
1.117 e 2.117	75	25	100	Rolos	Bobina de saco plástico – 40x60 – Rolo com 500 unidades			
1.118 e 2.118	263	87	350	Unidades	Campo cirúrgico estéril			
1.119 e 2.119	263	87	350	Unidades	Campo cirúrgico estéril fenestrado			
1.120 e 2.120	263	87	350	Unidades	Cânula de traqueostomia de metal nº 04:			
1.121 e 2.121	375	125	500	Unidades	Cateter externo para incontinência urinária masculina nº 4:			
1.122 e 2.122	375	125	500	Unidades	Cateter externo para incontinência urinária masculina nº 6:			
1.123 e 2.123	2400	800	3200	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 14 – Cateter TIPO INSYTE			
1.124 e 2.124	750	250	1000	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 16 – Cateter TIPO INSYTE			
1.125 e 2.125	3000	1000	4000	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 18 – Cateter TIPO INSYTE			
1.126 e 2.126	3150	1050	4200	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 20 – Cateter TIPO INSYTE			
1.127 e 2.127	2325	775	3100	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 22 – Cateter TIPO INSYTE			
1.128 e 2.128	2325	775	3100	Unidades	Cateter intravenoso periférico nº 24 – Cateter TIPO INSYTE			
1.129 e 2.129	375	125	500	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml degermante.			
1.130 e 2.130	75	25	100	Caixas	Coletor de Material Perfuro Cortante 13L: CX com 10 un.			
1.131 e 2.131	150	50	200	Unidades	Coletor de sistema aberto:			
1.132 e 2.132	585	195	780	Unidades	Coletor de sistema fechado:			
1.133 e 2.133	4500	1500	6000	Unidades	Coletor universal (translúcido) – pacote com 100 unidades			
1.134 e 2.134	487500	162500	650000	Unidades	Compressa de gaze 7,5x7,5 cm – pacote com 5 unidades			
1.135 e 2.135	15000	5000	20000	Unidades	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cmx7.5cm – Pacote com 10 unidades.			
1.136 e 2.136	600	200	800	Caixas	Cotonete – caixa com 75 unidades			
1.137 e 2.137	750	250	1000	Caixas	Curativo – caixa com 40 unidades			
1.138 e 2.138	1125	375	1500	Unidades	Curativo Bota de Unna 10,2 cm x 9,14 m			
1.139 e 2.139	375	125	500	Litros	Dermoiodine tópico – frasco 1.000 ml			
1.140 e 2.140	488	162	650	Litros	Detergente Enzimático – frasco 1.000 ml			

1.141 e 2.141	750	250	1000	Unidades	EQUIPO MACROGOTAS			
1.142 e 2.142	180	60	240	Unidades	EQUIPO MICROGOTAS			
1.143 e 2.143	750	250	1000	Unidades	Equipo para nutrição enteral:			
1.144 e 2.144	1500	500	2000	Unidades	Equipo para soro simples:			
1.145 e 2.145	750	250	1000	Rolos	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m:			
1.146 e 2.146	750	250	1000	Rolos	Esparadrapo de Rayon:			
1.147 e 2.147	750	250	1000	Unidades	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 cm:			
1.148 e 2.148	4875	1625	6500	Unidades	Espéculo descartável M –			
1.149 e 2.149	9375	3125	12500	Unidades	Espéculo descartável P –			
1.150 e 2.150	2250	750	3000	Pacotes	Faixa crepe 10 cm –			
1.151 e 2.151	2250	750	3000	Pacotes	Faixa crepe 12 cm –			
1.152 e 2.152	3750	1250	5000	Pacotes	Faixa crepe 15 cm –			
1.153 e 2.153	3750	1250	5000	Pacotes	Faixa crepe 20 cm –			
1.154 e 2.154	750	250	1000	Pacotes	Faixa crepe 6 cm –			
1.155 e 2.155	150	50	200	Caixas	Fio de nylon nº 4-0 –			
1.156 e 2.156	150	50	200	Caixas	Fio de nylon nº 5-0 –			
1.157 e 2.157	38	12	50	Caixas	Fio de nylon nº 6-0 –			
1.158 e 2.158	38	12	50	Caixas	Fio nylon nº 2-0 –			
1.159 e 2.159	1500	500	2000	Rolos	Fita crepe –			
1.160 e 2.160	750	250	1000	Rolos	Fita para autoclave –			
1.161 e 2.161	3750	1250	5000	Unidades	Frasco para alimentação enteral –			
1.162 e 2.162	375	125	500	Galões	Hipoclorito de Sódio 10% -			
1.163 e 2.163	150	50	200	Caixas	Lâmina de bisturi nº 11 –			
1.164 e 2.164	150	50	200	Caixas	Lâmina de bisturi nº 15 –			
1.165 e 2.165	75	25	100	Caixas	Lâmina de bisturi nº 22 –			
1.166 e 2.166	375	125	500	Rolos	Lençol descartável em rolo –			
1.167 e 2.167	1125	375	1500	Unidades	Luva cirúrgica nº 6,5 –			
1.168 e 2.168	225	75	300	Unidades	Máscara de inalação adulto –			

1.169 e 2.169	225	75	300	Unidades	Máscara de inalação infantil –			
1.170 e 2.170	1875	625	2500	Unidades	Micropore 12 mm:			
1.171 e 2.171	2400	800	3200	Unidades	Micropore 24 mm:			
1.172 e 2.172	1875	625	2500	Unidades	Micropore 50 mm:			
1.173 e 2.173	450	150	600	Rolos	Papel grau cirúrgico 15cmx100m –			
1.174 e 2.174	150	50	200	Rolos	Papel grau cirúrgico 30cmx100m –			
1.175 e 2.175	3750	1250	5000	Unidades	Preservativos lubrificados:			
1.176 e 2.176	1125	375	1500	Frascos	Protetor solar – Fator 50:			
1.177 e 2.177	2250	750	3000	Pacotes	Saco de Lixo Branco Infectante 15L –			
1.178 e 2.178	2250	750	3000	Pacotes	Saco de Lixo Branco Infectante 50L –			
1.179 e 2.179	19	6	25	Caixas	Scalp n.º 19 –			
1.180 e 2.180	57	18	75	Caixas	Scalp n.º 21 –			
1.181 e 2.181	150	50	200	Caixas	Scalp n.º 23 –			
1.182 e 2.182	45	15	60	Caixas	Scalp nº 25 –			
1.183 e 2.183	37,5	12,5	50	Caixas	Scalp n.º 27 –			
1.184 e 2.184	15	5	20	Unidades	Separador de medicamento –			
1.185 e 2.185	46875	15625	62500	Unidades	Seringa 03 ml –			
1.186 e 2.186	47625	15875	63500	Unidades	Seringa 05ml –			
1.187 e 2.187	23400	7800	31200	Unidades	Seringa 10ml –			
1.188 e 2.188	12450	4150	16600	Unidades	Seringa 20ml –			
1.189 e 2.189	3037,5	1012,5	4050	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 6 –			
1.190 e 2.190	3750	1250	5000	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 8 –			
1.191 e 2.191	3750	1250	5000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 10:			
1.192 e 2.192	6000	2000	8000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 12:			
1.193 e 2.193	6000	2000	8000	Unidades	Sonda aspiração traqueal nº 14:			
1.194 e 2.194	375	125	500	Unidades	Sonda aspiração traqueal n.º 18 –			
1.195 e 2.195	750	250	1000	Unidades	Sonda Enteral 06 FR Pediátrica:			
1.196 e 2.196	750	250	1000	Unidades	Sonda Enteral 08 FR infantil:			

1.197 e 2.197	1125	375	1500	Unidades	Sonda Enteral 08 FR Adulto:			
1.198 e 2.198	1500	500	2000	Unidades	Sonda Enteral 10 FR Adulto:			
1.199 e 2.199	1500	500	2000	Unidades	Sonda Enteral 12 FR Adulto:			
1.200 e 2.200	75	25	100	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 14:			
1.201 e 2.201	150	50	200	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 16:			
1.202 e 2.202	188	62	250	Unidades	Sonda Folley látex 2 vias nº 18:			
1.203 e 2.203	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 4:			
1.204 e 2.204	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 6:			
1.205 e 2.205	6750	2250	9000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 8:			
1.206 e 2.206	7500	2500	10000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 10:			
1.207 e 2.207	9000	3000	12000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 12:			
1.208 e 2.208	11250	3750	15000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 14:			
1.209 e 2.209	3000	1000	4000	Unidades	Sonda Uretral Plástica nº 16:			
1.210 e 2.210	4688	1562	6250	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.211 e 2.211	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.212 e 2.212	2625	875	3500	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.213 e 2.213	4688	1562	6250	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.214 e 2.214	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.215 e 2.215	7500	2500	10000	Frascos	Soro Fisiológico 0,9% -			
1.216 e 2.216	225	75	300	Caixas	Tampão ocular adulto –			
1.217 e 2.217	225	75	300	Caixas	Tampão ocular infantil –			
1.218 e 2.218	38	12	50	Unidades	Tela Sling Vaginal			
1.219 e 2.219	375	125	500	Unidades	Termômetro clínico digital –			
1.220 e 2.220	38	12	50	Unidades	Termômetro de Máxima e Miníma com cabo extensor			
1.221 e 2.221	11250	3750	15000	Unidades	Teste de Proteinuria –			
1.222 e 2.222	9375	3125	12500	Unidades	Tubo vacutainer para coleta –			
1.223 e 2.223	11625	3875	15500	Unidades	Tubo vacutainer para coleta –			
1.224 e 2.224	150	50	200	Litros	Vaselina líquida –			

1.225 e 2.225	75	25	100	Unidades	Fluxômetro universal –			
1.226 e 2.226	75	25	100	Caixas	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MINI INCUBADORA:			
1.227 e 2.227	750	250	1000	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml –			
1.228 e 2.228	375	125	500	Litros	Clorexidina 2 % - frasco 1.000 ml –			
1.229 e 2.229	1125	375	1500	Pacotes	Abaixador de Língua –			
1.230 e 2.230	525	175	700	Pacotes	Abaixador de língua infantil:			
1.231 e 2.231	1125	375	1500	Frascos	Dersani:			
1.232 e 2.232	225	75	300	Unidades	PikLuc –			
1.233 e 2.233	375	125	500	Unidades	Curativo Recortável de Carvão Ativado com Prata:			
1.234 e 2.234	1500	500	2000	Unidades	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G:			
1.235 e 2.235	750	250	1000	Bisnagas	Creme Barreira Protetora da Pele:			
1.236 e 2.236	375	125	500	Rolos	Filme Transparente em Rolo 10 cm x 10 m:			
1.237 e 2.237	1500	500	2000	Unidades	Curativo Hidrocolóide:			
1.238 e 2.238	1500	500	2000	Frascos	Gel ou Creme Papaína 10%:			
1.239 e 2.239	1500	500	2000	Frascos	Sulfadiazina de prata 10 mg:			
1.240 e 2.240	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 40 L –			
1.241 e 2.241	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 60 L –			
1.242 e 2.242	375	125	500	Pacotes	Sacos De Lixo Infectante Hospitalar 100 L –			
1.243 e 2.243	45	15	60	Pacotes	Absorvente Geriátrico			
VALOR TOTAL REGISTRADO								
VALOR TOTAL REGISTRADO POR EXTENSO:								

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.3 – Havendo a prorrogação e, decorridos 12 (doze) meses da execução, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar a correção das bases contratuais, pedido que será

recebido e analisado pela Administração que, em sendo acolhido, autorizará a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021**, de 19 de agosto de 2021, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 059/2021, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**.

3.6 – Atender a toda **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos/empenhos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do Pregão Presencial n.º 033/2021 e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) DETENTORA(S);

c) Ata da sessão do Pregão Presencial.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Matão a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1 – O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Matão

7.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Matão, ... de ..... de 2021.

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

P/ _____
"DETENTORA"
SR.: _____
RG.: _____
CPF.: _____

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2) _____**

ANEXO VII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2021

REGISTRO DE PREÇOS para a ***"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM"***, para a Prefeitura Municipal de Matão.

RAZÃO SOCIAL: _____

C.N.P.J. N.º _____ **I.E.** _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:** _____

TELEFONE: _____ **CONTATO:** _____

E-MAIL: _____

Eu, _____, portador do R.G. n.º _____, representante da empresa supracitada, declaro ter recebido, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, nesta data, a cópia do EDITAL (Pasta Técnica), contendo o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, o **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, o **ANEXO III – MODELO DE IMPRESSO OFICIAL PROPOSTA,** o **ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO,** o **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** o **ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e o **ANEXO VII – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL** do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, contendo 89 (oitenta e nove) páginas.

Palácio da Independência, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA

NOTA IMPORTANTE:
Ao retirar o presente Edital e Anexos, favor DEVOLVER PREENCHIDO os dados do presente Anexo, para fins de encaminhamento de eventuais alterações nos mesmos, independentemente do cumprimento pela Prefeitura dos termos do § 1o do artigo 55 da Lei 14.133/21.

Rua Oreste Bozelli, 1165
Centro • 15990-900 • Matão-SP

16 3383-4077
www.matao.sp.gov.br